

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Cooperativa
Central de Crédito
de Minas Gerais Ltda.

Sicoob Central
Crediminas



Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

Índice

Relatório de Administração	4
Balanco Patrimonial	12
Demonstração de sobras ou perdas	14
Demonstração do resultado abrangente	15
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	16
Demonstração dos fluxos de caixa	17
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras	18
1. Contexto operacional	18
2. Apresentação das demonstrações financeiras	19
2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgação	20
2.2 Continuidade dos negócios	21
3. Principais políticas materiais	21
3.1 Apuração do resultado	21
3.2 Estimativas contábeis	22
3.3 Caixa e equivalentes de caixa	22
3.4 Instrumentos financeiros	22
3.5 Derivativos	24
3.6 Método de taxa efetiva de juros	24
3.7 Suspensão dos juros (<i>stop accrual</i>)	24
3.8 Provisão para perdas	25
3.9 Ativos financeiros com problema de recuperação de crédito	26
3.10 Efeitos tributários cooperativas	27
3.11 Investimentos	27
3.12 Imobilizado de uso	27
3.13 Intangível	28
3.14 Depósitos a prazo	28
3.15 Relações interfinanceiras - Centralização financeira	28
3.16 Obrigações por empréstimos e repasses	28
3.17 Ativos contingentes	28
3.18 Outros ativos	29
3.19 Outros passivos	29
3.20 Provisões	29
3.21 Tributos	29
3.22 Segregação entre circulante e não circulante	30
3.23 Valor de recuperação de ativos - <i>Impairment</i>	30
3.24 Partes relacionadas	30
3.25 Resultados recorrentes e não recorrentes	30
3.26 Eventos subsequentes	30
3.27 Ativos não financeiros mantidos para venda – recebidos	31
4. Caixa e equivalentes de caixa	31
5. Instrumentos financeiros - Aplicações interfinanceiras e título e valores mobiliários	31
5.1 Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	31
5.2 Ativos financeiros mensurados ao valor justo em outros resultados abrangentes	32
5.3 Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado	32
5.4 Composição por Faixa de Vencimentos	33
5.5 Taxas dos títulos e valores mobiliários e composição dos fundos de investimento	34
5.6 Composição das participações de cooperativas	35
5.7 Resultado de operações com títulos e valores mobiliários - aplicações	35
5.8. Renda de aplicação interfinanceira de liquidez	35

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

6.	Instrumentos financeiros - Repasses Interfinanceiros.....	35
6.1	Composição dos repasses interfinanceiros - Custo amortizado.....	35
6.2	Composição dos repasses interfinanceiros por faixa de vencimento	36
6.3	Concentração dos principais devedores dos repasses interfinanceiros	36
6.4	Distribuição dos repasses interfinanceiros por estágios	36
6.5	Receita com repasses interfinanceiros (crédito rural)	36
7.	Instrumentos financeiros - Operações de crédito, outras operações com características de concessão de crédito 37	
7.1	Composição das operações de crédito, outras operações com características de concessão de crédito - Custo amortizado	37
7.2	Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento.....	37
7.3	Concentração dos principais devedores das operações de crédito	37
7.4	Concentração das operações de crédito por grupos homogêneos.....	37
7.5	Distribuição da carteira de crédito classificações em estágios	37
7.6	Movimentação da carteira bruta das operações de crédito	38
7.7	Consolidação dos estágios.....	38
7.8	Receita de operações de crédito	38
8.	Resumo dos instrumentos financeiros - Ativos	38
9.	Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.	39
9.1	Distribuição dos instrumentos financeiros por classe e estágios	39
9.2	Movimentações das provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito das operações de crédito.	39
9.3	Resultado da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	39
9.4	Movimentação de créditos baixados como prejuízo.....	40
10.	Outros ativos financeiros	40
11.	Outros ativos.....	41
12.	Investimentos	41
12.1	Método de equivalência patrimonial:	41
12.2	Movimentação dos investimentos	42
13.	Imobilizado de uso	42
14.	Intangível	43
15.	Instrumentos financeiros - Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado - Depósitos a prazo	43
15.1	Composição dos depósitos a prazo:	43
15.2	Concentração dos depositantes:	44
15.3	Despesas com captação de depósitos à prazo:	44
16.	Instrumentos financeiros - Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado - Centralização financeira	44
16.1	Composição das relações interfinanceiras - centralização financeira:	44
16.2	Concentração das relações interfinanceiras - centralização financeira:	44
16.3	Despesas das relações interfinanceiras - centralização financeira:	44
17.	Instrumentos financeiros - Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado - Obrigações por empréstimos e repasses	45
17.1	Obrigações por empréstimos e repasses	45
17.2	Despesas com obrigações por empréstimos e repasses	45
18.	Outros passivos	45
18.1	Outras obrigações	45
18.2	Obrigações fiscais, correntes e diferidas	46
19.	Provisões, ativos e passivos contingentes e outras obrigações.....	46
19.1	Provisões e outras obrigações com instrumentos financeiros	46
19.2	Composição das provisões para contingências	47
19.3	Movimentação das contingências	47
20.	Patrimônio líquido	48
20.1	Capital social.....	48
20.2	Fundo de reserva legal	48

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

20.3	Fundo de assistência técnica, educacional e social - FATES	48
20.4	Resultados abrangentes	49
20.5	Sobras acumuladas	49
20.6	Destinações estatutárias e legais	49
20.7	Resultado de atos não cooperativos	49
21	Despesas de pessoal	50
22	Outros dispêndios administrativos	50
23	Outras receitas/ingressos operacionais	50
24	Outras despesas/dispêndios operacionais	51
25	Despesas/ receitas de provisão	51
26	Resultado não recorrente	51
27	Remuneração do capital social	51
28	Transações com partes relacionadas	52
28.1	Remuneração do pessoal chave da administração	52
28.2	Operações com entidades relacionadas	52
28.3	Cooperativas Singulares	52
28.4	Sicoob Minaseg e Sicoob Confederação	53
29	Índice da Basileia	53
30	Benefícios a empregados	54
31	Gerenciamento de risco	54
31.1	Risco operacional	54
31.2	Risco de crédito	55
31.3	Riscos de mercado e variação das taxas de juros	55
31.4	Risco de liquidez	56
31.5	Riscos social, ambiental e climático	57
31.6	Gerenciamento de capital	58
31.7	Gestão de continuidade de negócios	58
31.8	Risco cibernético	59
31.9	Risco de conformidade	59
31.10	Risco de estratégia	59
31.11	Risco de imagem	60
32	Seguros contratados – não auditado	60
	Composição dos órgãos da administração	61

**Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas**

**Relatório de Administração
30 de junho de 2026**

Às cooperativas filiadas, cooperados, investidores, parceiros e sociedade.

A Administração da Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. – Sicoob Central Crediminas apresenta as Demonstrações Financeiras referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2026, comparativo com o exercício findo em 31/12/2025, para as contas patrimoniais, e com o semestre findo em 30 de junho de 2025, para as contas de resultado, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas, do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Comitê de Auditoria.

Mensagem da Administração

O primeiro semestre de 2026 foi marcado pela manutenção da solidez financeira, pelo fortalecimento da governança e pela continuidade da estratégia de apoio ao desenvolvimento das cooperativas filiadas. Em um ambiente econômico ainda caracterizado por juros elevados e desafios fiscais, o Sicoob Central Crediminas manteve trajetória consistente de crescimento, preservando níveis adequados de capitalização, liquidez e gestão de riscos.

A Instituição seguiu investindo em tecnologia, segurança da informação, automação e inteligência artificial, ampliando a eficiência operacional e fortalecendo sua atuação como entidade de suporte, supervisão e integração sistêmica das cooperativas filiadas.

Ambiente Econômico

As expectativas para a economia brasileira em 2026 tornaram-se mais favoráveis ao longo do primeiro semestre, impulsionadas pela resiliência da atividade econômica, pelo desempenho do agronegócio e pela expansão das exportações. Apesar da melhora das projeções de crescimento, permanecem desafios associados à trajetória da inflação, à política monetária, ao cenário fiscal e às incertezas do ambiente internacional.

Nesse contexto, o Sistema Crediminas seguiu expandindo seus negócios de forma prudente, preservando a qualidade dos ativos e a sustentabilidade dos resultados.

Desempenho Econômico-Financeiro

Em 30 de junho de 2026, o Sicoob Central Crediminas apresentou ativos totais de R\$ 34 bilhões, crescimento de 12,33% no primeiro semestre de 2026. A centralização financeira das cooperativas filiadas alcançou R\$ 31,3 bilhões, mantendo-se como principal componente dos ativos administrados pela Instituição. O patrimônio líquido totalizou R\$ 1,8 bilhão, com evolução de 8,43% no primeiro semestre de 2026.

As sobras antes da remuneração do capital social atingiram R\$ 118,531 milhões, refletindo a continuidade da geração de resultados e a manutenção da solidez econômico-financeira da Instituição.

Governança, Riscos e Conformidade

A governança corporativa permaneceu como pilar essencial para a sustentabilidade dos negócios e para o fortalecimento institucional. O Conselho de Administração e a Diretoria Executiva atuaram de forma alinhada à estratégia definida para o ciclo de planejamento, observando elevados padrões de transparência, ética e conformidade regulatória.

No exercício da Supervisão Auxiliar, a Instituição continuou promovendo a disseminação de boas práticas de gestão, controles internos, gerenciamento de riscos e conformidade regulatória junto às cooperativas filiadas, contribuindo para a segurança e a resiliência do Sistema Crediminas.

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. Sicoob Central Crediminas

O ambiente de controles internos e gestão de riscos foi continuamente monitorado, com atenção especial aos riscos de crédito, operacional, regulatório e cibernético, em conformidade com a regulamentação aplicável ao Sistema Financeiro Nacional.

Tecnologia e Transformação Digital

A transformação digital permaneceu como uma das prioridades estratégicas da Instituição. Durante o semestre, foram realizados investimentos voltados ao fortalecimento da infraestrutura tecnológica, da segurança cibernética, da automação de processos e da inteligência artificial.

Destacam-se os avanços na gestão de acessos privilegiados, no monitoramento dos ambientes tecnológicos, no aprimoramento das plataformas corporativas e na ampliação do uso de soluções de inteligência artificial, contribuindo para ganhos de produtividade, eficiência operacional e suporte à tomada de decisão.

Pessoas e Cultura Organizacional

O desenvolvimento das pessoas seguiu como elemento fundamental para o alcance dos objetivos estratégicos. A Instituição manteve investimentos em capacitação, gestão de desempenho e fortalecimento da cultura organizacional, buscando atrair, desenvolver e reter profissionais alinhados aos valores cooperativistas e às necessidades do negócio.

Desenvolvimento Cooperativo e Impacto Social

O Sistema Crediminas manteve sua atuação voltada à promoção da inclusão financeira, educação financeira, empreendedorismo e desenvolvimento sustentável das comunidades onde está presente. Durante o semestre, as cooperativas filiadas realizaram diversas iniciativas voltadas à cidadania financeira e ao fortalecimento do cooperativismo, ampliando seu impacto econômico e social nas regiões atendidas. Entre as iniciativas apoiadas estiveram o Congresso Mineiro de Municípios, da Associação Mineira de Municípios (AMM); o Circuito Mineiro de Cafeicultura, o Prêmio de Qualidade dos Cafés de Minas Gerais e projeto editorial voltado ao Queijo Minas Artesanal, desenvolvidos pela Emater-MG; o Festival do Queijo Artesanal de Minas, do Sistema Faemg Senar; o Imersão Indústria, da FIEMG; o Reload, iniciativa realizada pelo Sebrae; e a Megaleite.

O Sistema Crediminas ampliou sua presença no esporte por meio da inauguração do Setor Sicoob no Mineirão e do apoio a competições promovidas pela Federação Mineira de Futebol. As iniciativas reforçam o incentivo ao esporte, à qualidade de vida e ao desenvolvimento das comunidades, além de fortalecer a marca Sicoob em Minas Gerais.

Perspectivas

Para o segundo semestre de 2026, a Administração seguirá focada no fortalecimento da solidez financeira, na evolução dos mecanismos de governança e gestão de riscos, na ampliação da eficiência operacional e no desenvolvimento das cooperativas filiadas.

A Instituição permanece comprometida com a geração sustentável de valor para as cooperativas, associados e demais partes interessadas, reforçando seu propósito de promover o desenvolvimento econômico e social por meio do cooperativismo financeiro.

Informações das cooperativas componentes do Sistema Crediminas

As cooperativas do Sistema Crediminas acompanharam as metas de crescimento dos saldos patrimoniais e de resultados:

- Número de Cooperativas Singulares: 68
- Número de Pontos de Atendimento PA's: 758
- Número de municípios atendidos exclusivamente pelo Sistema Crediminas: 204
- Ativos Totais: crescimento de 14,8% em relação a junho de 2025, totalizando R\$ 66,3 bilhões;
- Depósitos Totais: crescimento de 16,1% em relação a junho de 2025, totalizando R\$ 47,5 bilhões;

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. Sicoob Central Crediminas

- Operações de Crédito + CPR: crescimento de 10,6% em relação a junho de 2025, totalizando R\$ 29,3 bilhões, dos quais R\$ 25,3 bilhões referem-se à carteira de crédito e R\$ 4,0 bilhões à CPR;
- Patrimônio Líquido: crescimento de 21,7% em relação a junho de 2025, totalizando R\$ 10,0 bilhões;
- Rendas de Serviços: crescimento de 15,1% em relação a junho de 2025, totalizando R\$ 860,2 milhões;
- Resultado Final: redução de 16,1% em relação a junho de 2025, totalizando R\$ 637,7 milhões;
- Número de Associados: crescimento de 15,6% em relação a junho de 2025, totalizando 1,74 milhão de cooperados.

Crédito Digital e Gestão de Crédito

O crédito digital consolidou-se como importante canal de originação de operações de varejo no Sicoob Sistema Crediminas. A evolução da Fábrica de Limites e das soluções de concessão, automatizadas, reforçou a eficiência operacional, a padronização dos processos e a ampliação da capacidade de atendimento aos associados por meio dos canais digitais.

Ao longo do semestre, o Sistema avançou no aprimoramento dos modelos de concessão, contribuindo para maior agilidade na contratação de operações e para o fortalecimento da experiência dos associados, mantendo alinhamento com as diretrizes de gestão de riscos e sustentabilidade dos negócios.

No primeiro semestre de 2026, a carteira de crédito do Sistema manteve-se resiliente, sustentada por práticas prudentes de gestão e monitoramento de riscos. Apesar do ambiente econômico desafiador, caracterizado por juros elevados e incertezas econômicas, fiscais e políticas, os indicadores de qualidade da carteira permaneceram em níveis compatíveis com a estratégia institucional.

A Administração manteve atenção especial à diversificação da carteira e ao gerenciamento dos riscos associados aos segmentos de maior representatividade, reforçando ações voltadas ao equilíbrio do portfólio e à ampliação de oportunidades de negócios.

O período também foi marcado por iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento dos processos de crédito, à evolução dos mecanismos de precificação, à ampliação das soluções automatizadas e à diversificação das fontes de receita. Esses avanços fortalecem a eficiência operacional, a capacidade de adaptação do Sistema e a sustentabilidade dos resultados de longo prazo.

Fundos de Proteção e Garantia

O **Fundo Garantidor do Cooperativismo Financeiro (FGCoop)** é uma entidade privada sem fins lucrativos que protege depósitos e investimentos de associados de cooperativas de crédito e bancos cooperativos. Além da garantia de até R\$ 250 mil por associado, observados os limites regulamentares, atua preventivamente na preservação da solidez das instituições associadas, contribuindo para a estabilidade, segurança e fortalecimento do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC).

O Sicoob também dispõe de mecanismos sistêmicos voltados ao fortalecimento de suas entidades integrantes. Nesse contexto, o **Fundo de Proteção Sicoob (FPS)**, integrante do Centro Cooperativo Sicoob (CCS), atua como instrumento de apoio à mitigação de riscos sistêmicos e à preservação da confiança da continuidade e da sustentabilidade do Sistema.

Complementarmente, o Sistema Crediminas mantém o **Sicoob Fundo Garantidor de Depósitos (Sicoob FGD)**, associação civil sem fins lucrativos constituída por suas cooperativas filiadas, com a finalidade de promover o saneamento econômico-financeiro, o fortalecimento patrimonial das instituições participantes e a prestação de garantias de crédito, nos termos previstos em seu Estatuto Social e Regulamento.

Centro Cooperativo Sicoob (CCS)

O Sicoob é composto por cooperativas singulares, centrais e pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS). As singulares realizam o atendimento aos cooperados, as centrais promovem a integração e o suporte às filiadas, e o CCS é responsável pela coordenação estratégica do Sistema, definindo normas, políticas, processos, tecnologias, produtos, serviços e diretrizes de marca. O CCS reúne empresas e entidades especializadas que apoiam a atuação integrada do Sicoob em todo o país.

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. Sicoob Central Crediminas

Integram o CCS: Uma confederação; um banco cooperativo; um instituto voltado para o investimento social estratégico; uma distribuidora de títulos e valores mobiliários; uma processadora e bandeira de cartões; uma administradora de consórcios; uma entidade fechada de previdência complementar e uma seguradora do ramo vida e previdência.

Agradecimentos

A Administração agradece às cooperativas filiadas, aos cooperados, empregados, conselheiros, dirigentes, parceiros institucionais e demais partes interessadas pela confiança, colaboração e compromisso demonstrados ao longo do primeiro semestre de 2026.

Por fim, agradece aos demais stakeholders pelas parcerias mantidas no primeiro semestre de 2026, em especial ao Sistema Ocemg/Sescoop, ao Sebrae-MG, ao Governo de Minas Gerais e seus órgãos e entidades parceiras, ao BDMG, ao Sistema Faemg Senar, às instituições associativistas e às demais organizações que atuam em prol do desenvolvimento sustentável, da inclusão financeira e do fortalecimento do cooperativismo.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2026.

A Administração



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores, Conselheiros e Cooperados
Cooperativa Central de Crédito de Minas
Gerais Ltda. - Sicoob Central Crediminas

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. - Sicoob Central Crediminas ("Instituição" ou "Cooperativa"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Instituição em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

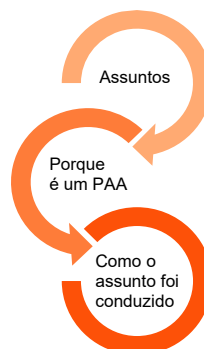
Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





Cooperativa Central de Crédito de Minas
Gerais Ltda. - Sicoob Central Crediminas

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Existência e mensuração dos Instrumentos financeiros (Notas 3.3, 3.4 e 6) e Relações interfinanceiras através da Centralização financeira (Notas 3.15 e 16) A Cooperativa possui ativos relacionados a aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários ("Instrumentos financeiros"), além de passivos relacionados à captação de recursos ("Relações interfinanceiras"). Através das captações realizadas entre a Cooperativa e suas filiadas (cooperativas singulares), são obtidos recursos que são investidos nas aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários. Pela relevância dos saldos contábeis referentes às operações de aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários, além das captações via centralização financeira, consideramos a existência e a mensuração dessas operações como um tema de foco em nossa auditoria.	Nossos procedimentos de auditoria para as aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários e captações, através da centralização financeira, consideraram, entre outros, os procedimentos abaixo realizados para a validação da existência e mensuração dos saldos contábeis. Para o saldo de ativos relacionados a aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários, realizamos: (i) reconciliação das carteiras com os registros contábeis; (ii) confronto das carteiras com os extratos de custódia; e (iii) recálculo do valor contábil desses ativos com base em índices de mercado, quando aplicável, e as taxas contratuais estabelecidas, de acordo com práticas de mercado e requerimentos das normas do BACEN. Para as operações de captação de recursos ("Relações interfinanceiras") através da centralização financeira, realizamos: (i) reconciliação do relatório proveniente do sistema operacional com os registros contábeis; (ii) confirmações externas junto às cooperativas singulares para validar a existência e o valor das operações; e (iii) razoabilidade das despesas financeiras dessas captações com as respectivas taxas pactuadas. Consideramos que os aspectos relacionados à existência e mensuração desses instrumentos financeiros e captações são consistentes e estão alinhados com as informações analisadas em nossa auditoria.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.



Cooperativa Central de Crédito de Minas
Gerais Ltda. - Sicoob Central Crediminas

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

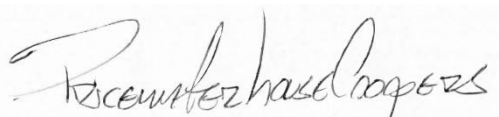


Cooperativa Central de Crédito de Minas
Gerais Ltda. - Sicoob Central Crediminas

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da coligada e controlada como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras da Instituição. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2026


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Paulo Rodrigo Pecht
CPF: 5718486204
Signed Time: 24 de agosto de 2026 (14:55:05)
C: BR
Email: AC SERASA RFB V5
KCS1F2AMFC0P4E1

Paulo Rodrigo Pecht
Contador CRC 1SP213429/O-7

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

Balanço Patrimonial

Posição em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025.
Em milhares de reais

	Notas	30/06/2026	31/12/2025
Ativo			
Disponibilidades	4	25.797	121
Ativos financeiros ao custo amortizado		13.810.427	13.292.415
Aplicações interfinanceiras de liquidez, líquido de provisão para perdas	5	1.007.170	837.802
Títulos e valores mobiliários, líquido de provisão para perdas	5	12.104.316	11.796.111
Relações interfinanceiras, líquido de provisão para perdas	6	548.251	445.394
Operações de crédito	7	94.176	161.378
Outros ativos financeiros	10	57.065	52.354
(-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	9	(552)	(624)
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	5 e 8	14.899.988	13.385.631
Aplicações interfinanceiras de liquidez		14.899.988	13.385.631
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	5 e 8	4.664.295	3.066.858
Títulos e valores mobiliários		4.664.295	3.066.858
Outros ativos	11	28.289	26.769
Investimentos	12	1.086.778	948.126
Imobilizado de uso	13	67.452	66.893
Intangível	14	30.466	30.466
(-) Depreciações e Amortizações		(70.976)	(67.119)
(-) Depreciação acumulada de ativo imobilizado de uso	13	(41.099)	(37.371)
(-) Amortização acumulada de ativos intangíveis	14	(29.877)	(29.748)
Total do Ativo		34.542.515	30.750.159

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

Balanço Patrimonial

Posição em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025.
Em milhares de reais

	Notas	30/06/2026	31/12/2025
Passivo e Patrimônio Líquido			
Passivos financeiros ao custo amortizado		32.723.828	29.072.918
Depósitos	15	322.150	212.636
Depósitos a prazo		322.150	212.636
Relações interfinanceiras	16	31.303.840	27.587.285
Centralização financeira - cooperativas		31.303.840	27.587.285
Outros passivos		697.115	874.978
Obrigações por empréstimos e repasses	17	562.178	734.390
Obrigações fiscais, correntes e diferidas	18	1.916	3.802
Outras obrigações	18	133.021	136.786
Provisões		400.722	398.019
Outros passivos financeiros		0	3
Provisão para pagamento a efetuar	19	353.855	356.442
Provisão para contingências	19	46.867	41.574
Patrimônio líquido	20	1.818.687	1.677.240
Capital social		1.729.632	1.610.274
Reservas de sobras		47.458	47.458
Outros resultados abrangentes		2.746	303
Sobras ou perdas acumuladas		38.851	19.205
Total do Passivo e Patrimônio líquido		34.542.515	30.750.159

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

Demonstração de sobras ou perdas

Dos semestres findos em 30 de junho de 2026 e de 2025.

Em milhares de reais

	Notas	30/06/2026	30/06/2025
Receitas da intermediação financeira		2.045.595	1.649.463
Operações de crédito e repasses interfinanceiros	6 e 7	37.293	32.744
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	5	1.019.945	435.185
Resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez	5	988.358	1.181.534
Despesas da intermediação financeira		(1.992.457)	(1.608.330)
Operações de captação	15	(19.513)	(1.983)
Dispêndios de depósitos intercooperativos	16	(1.938.285)	(1.575.638)
Operações de Empréstimos e Repasses	17	(34.659)	(30.709)
Resultado bruto da intermediação financeira		53.138	41.133
Provisões/reversões para perdas esperadas associado ao risco de crédito	9	631	(1.337)
Resultado líquido da intermediação financeira		53.769	39.796
Outras receitas/despesas operacionais		73.255	68.260
Receitas de prestação de serviços	20	1.109	76
Despesas de pessoal	21	(23.748)	(21.358)
Outras despesas administrativas	22	(20.434)	(17.422)
Despesas tributárias		(181)	(127)
Resultado de participações em coligadas e controladas	12	70.870	67.028
Outras despesas operacionais	24	(3.440)	(2.473)
Outras receitas operacionais	23	49.080	42.536
Provisões	25	(5.292)	(3.129)
(Provisões)/Reversões para contingências		(5.292)	(3.129)
Resultado operacional		121.732	104.927
Outras receitas e despesas não operacionais		(57)	(169)
Sobras ou perdas antes da tributação e participações		121.676	104.758
Imposto de renda e Contribuição Social	20	(276)	(17)
Imposto de renda sobre atos não cooperados		(167)	(8)
Contribuição Social sobre atos não cooperados		(110)	(9)
Participações nas sobras		(2.868)	(481)
Sobras ou perdas do exercício/semestre antes das destinações e da remuneração de capital		118.531	104.260

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

Demonstração do resultado abrangente

Semestre findos em 30 de junho de 2026 e de 2025.
Em milhares de reais

	Notas	30/06/2026	30/06/2025
Sobras ou perdas do período antes das destinações e dos juros ao capital		118.531	104.260
Outros resultados abrangentes	20	2.442	(2.548)
Itens que podem ser reclassificados para o resultado			
Ajuste de avaliação patrimonial - investimentos em coligadas e controladas		2.442	(2.548)
Total do resultado abrangente		120.973	101.712

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e de 2025.
Em milhares de reais

	Nota	Capital subscrito	Reserva legal	Outros resultados abrangentes	Sobras ou perdas acumuladas	Totais
Saldos em 31 de dezembro de 2024		1.344.759	45.199	3.453	7.748	1.401.159
Movimentação do capital						
Aumento de capital com sobras		6.000	-	-	(6.000)	-
Aumento de capital em espécie		96.759	-	-	-	96.759
Sobra do semestre		-	-	-	104.260	104.260
Provisão para pagamento de remuneração do capital social		-	-	-	(62.931)	(62.931)
Destinação de sobras exercício 2024 para Fates		-	-	-	(1.748)	(1.748)
Ajuste de avaliação patrimonial						
Ajuste TVM em coligadas e controladas	12	-	-	(2.548)	-	(2.548)
Ajuste aplicação Resolução CMN 4966/21		-	-	-	145	145
Saldos em 30 de junho de 2025		1.447.518	45.199	905	41.474	1.535.096
Saldos em 31 de dezembro de 2025		1.610.274	47.458	303	19.205	1.677.241
Movimentação do capital						
Aumento de capital com sobras		14.351	-	-	(14.351)	-
Aumento de capital em espécie		105.007	-	-	-	105.007
Distribuição de sobras cooperativa des filiada		-	-	-	(649)	(649)
Destinação de sobras do período						
Destinação de sobras 2025 para Fates	20	-	-	-	(4.205)	(4.205)
Sobra do semestre		-	-	-	118.531	118.531
Provisão para pagamento de remuneração do capital social					(79.680)	(79.680)
Ajuste de avaliação patrimonial						
Ajuste TVM em coligadas e controladas	12	-	-	2.442		2.442
Saldos em 30 de junho de 2026		1.729.632	47.458	2.745	38.851	1.818.687

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

Demonstração dos fluxos de caixa

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e de 2025
Em milhares de reais

Fluxo de caixa das atividades operacionais	30/06/2026	30/06/2025
Sobras antes da tributação e da participação no resultado	121.676	104.758
Ajustes de:	(144.722)	(122.278)
Provisão para participação no resultado	(2.868)	(481)
Provisão para remuneração ao Capital	(79.679)	(62.931)
Provisão/reversão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(631)	1.337
Provisão para passivos contingentes	5.292	3.129
Equivalência patrimonial	(70.870)	(67.028)
Baixa de imobilizado	-	9
Depreciação e amortização	4.035	3.687
Varição nos ativos e passivos	14.923	(42.985)
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(1.683.725)	(2.632.381)
Títulos e valores mobiliários	(1.905.037)	(138.647)
Relações interfinanceiras e interdependências	3.613.650	2.224.155
Operações de crédito	67.202	21.679
Outros créditos e outros valores e bens	(6.231)	(11.695)
Depósito a prazo - RDC	109.513	1.983
Obrigações por empréstimos e repasses	(172.212)	143.149
Outras obrigações	(8.237)	348.773
Caixa aplicado/originado em operações	(8.123)	(60.505)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(276)	(17)
Caixa líquido aplicado/originado em atividades operacionais	(8.399)	(60.522)
Fluxo de caixa das atividades de caixa de investimentos		
Aumento de capital em coligadas e controladas	(129.393)	(83.565)
Aquisições de imobilizado de uso	(738)	(3.488)
Sobras e dividendos recebidos	64.053	80.790
Caixa líquido aplicado/originado em atividades de investimentos	(66.078)	(6.263)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Aumento de capital	105.007	96.759
Distribuição de sobras	(649)	-
Fates	(4.205)	(1.748)
Caixa líquido aplicado/originado em atividades de financiamentos	100.153	95.011
Aumento/Redução do caixa e equivalente de caixa	25.676	28.226
Caixa e aplicações interfinanceiras no início do semestre	121	84
Caixa e aplicações interfinanceiras no fim do semestre	25.797	28.310

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas**

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**Semestre findo em 30 de junho de 2026.****Em milhares de reais****1. Contexto operacional**

A Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. - Sicoob Central Crediminas ("Instituição") é uma sociedade cooperativa cujo objetivo consiste em organizar, em maior escala, os serviços econômico-financeiros e assistenciais prestados às cooperativas singulares filiadas, promovendo a integração, a orientação de suas atividades e a utilização recíproca dos serviços disponíveis. Sua constituição e funcionamento são regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, pela Lei nº 5.764/1971, pela Lei Complementar nº 130/2009, alterada pela Lei Complementar nº 196/2022, pela Resolução CMN nº 4.970/2021 e pela Resolução CMN nº 5.051/2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.131/2024. Nesse contexto, a Instituição coordena as ações do Sicoob Sistema Crediminas, formado por 68 cooperativas singulares filiadas, atuando na difusão do cooperativismo de crédito e na orientação da aplicação dos recursos captados pelo Sistema. A Instituição integra o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - Sicoob, juntamente com outras cooperativas centrais e singulares, estando sediada na Avenida Del Rey, nº 111, Torre B – 7º andar - Bairro Caiçaras, Belo Horizonte – MG, CEP 30.775-240.

A principal atividade da Instituição está relacionada à atuação no segmento creditício, com as finalidades de coordenar, representar, supervisionar e fortalecer o Sistema Sicoob Crediminas e suas cooperativas filiadas, promovendo o cooperativismo de crédito, a conformidade regulatória, a gestão de riscos, os controles internos, a capacitação de dirigentes, colaboradores e cooperados, a educação financeira e cooperativista, a sustentabilidade financeira e a rentabilidade dos recursos. Prestar apoio técnico, administrativo, jurídico, gerencial e operacional, atuar junto aos órgãos reguladores e instituições parceiras, fomentar parcerias e captação de recursos, promover a comunicação institucional, adotar medidas corretivas e de preservação da solidez das filiadas, bem como assegurar o acompanhamento, reporte e tratamento de irregularidades e riscos perante o Banco Central do Brasil.

No desenvolvimento de suas atividades, as despesas administrativas e operacionais são suportadas pelas cooperativas filiadas, observando-se os seguintes critérios: (i) alocação de custos diretos e indiretos relacionados aos serviços prestados pela Instituição às filiadas; e (ii) rateio das despesas administrativas não diretamente vinculadas aos serviços prestados, com base em critérios técnicos que consideram, principalmente, os valores de depósitos, operações de crédito e patrimônio líquido das filiadas.

As receitas decorrentes da centralização financeira são integralmente rateadas entre as cooperativas filiadas de acordo com sua movimentação financeira.

A Instituição é acionista do Banco Cooperativo Sicoob S.A. – Banco Sicoob e utiliza seus serviços para operacionalização das atividades da centralização financeira, mediante convênio específico. Em 30 de junho de 2026, substancialmente a totalidade das aplicações financeiras encontrava-se concentrada nessa instituição financeira.

O Banco Sicoob, entre outros serviços, disponibiliza ao Sicoob Sistema Crediminas o acesso à conta de Reservas Bancárias, à compensação de cheques e outros papéis, bem como aos serviços do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB).

O Sicoob Sistema Crediminas possui um Fundo Garantidor de Depósitos – Sicoob FGD, associação civil sem fins lucrativos constituída por suas cooperativas filiadas, cuja finalidade é contribuir para a liquidez e solvência do Sistema. De forma complementar ao Fundo de Proteção do Sicoob e ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito – FGCoop, o Sicoob FGD tem como objetivo promover o saneamento econômico-financeiro e o fortalecimento patrimonial das instituições participantes, bem como prestar garantias de crédito nos termos previstos em seu Estatuto Social e Regulamento.

A Instituição está enquadrada no Semente 3 (S3), para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial, conforme Resolução CMN nº 4.553 de 30/01/2017 e alterações posteriores.

Em decorrência desse enquadramento, foi constituído o Comitê de Auditoria (COAUD), aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de dezembro de 2022. Em função da eleição do novo Conselho de Administração na

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

Assembleia Geral Extraordinária de 30 de abril de 2026, esse Conselho indicou, em reunião realizada em 30 de julho de 2026, novos membros para compor o COAUD, cujas nomeações aguardam homologação pelo Banco Central do Brasil para a respectiva posse.

As operações ativas de crédito da Instituição são realizadas exclusivamente com as cooperativas filiadas.

Em 30 de junho de 2026, o descasamento entre passivos e ativos circulantes, no montante de R\$704.967, não representa risco relevante de liquidez, considerando que:

- (i) aproximadamente 96,96% do ativo não circulante está representado por Letras Financeiras do Tesouro e por Certificados de Depósito Interfinanceiro junto ao Banco Sicoob, classificados como ativos de elevada liquidez; e
- (ii) aproximadamente 96,95 %do passivo circulante é composto por recursos das cooperativas filiadas registrados na centralização financeira.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Na elaboração destas demonstrações financeiras foram observadas as disposições da Lei nº 6.404/1976, incluindo as alterações promovidas pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, bem como os critérios estabelecidos pelo Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), pelos pronunciamentos contábeis recepcionados pelo Banco Central do Brasil e pela legislação específica aplicável às cooperativas de crédito.

Foram ainda observadas as disposições das Leis nº 4.595/1964 e nº 5.764/1971, bem como da Lei Complementar nº 130/2009, alterada pela Lei Complementar nº 196/2022. Adicionalmente, foram consideradas as normas emitidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e pelo Banco Central do Brasil, destacando-se as Resoluções CMN nº 4.818/2020, nº 4.924/2021, nº 5.185/2024, nº 4.966/2021, alterada pela Resolução CMN nº 5.244/2025, e as Resoluções BCB nº 2/2020, nº 352/2023, nº 367/2024, nº 435/2024 e nº 553/2026.

As demonstrações financeiras, incluindo as respectivas notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Instituição e foram aprovadas para emissão em 24 de agosto de 2026.

b) Convergência às normas internacionais de contabilidade

Em decorrência do processo de convergência das práticas contábeis brasileiras aos padrões internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emite pronunciamentos, interpretações e orientações que passam a ser aplicáveis às instituições financeiras somente após sua aprovação pelo Banco Central do Brasil (BCB), observadas as disposições regulamentares vigentes e desde que não conflitem com normas previamente emitidas pelo órgão regulador.

A seguir, são apresentados os pronunciamentos contábeis recepcionados pelo Banco Central do Brasil e aplicáveis à Instituição:

Pronunciamentos CPC	Resolução CMN
CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 04 (R1) - Ativo Intangível	Resolução CMN nº 4.534/2016
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil	Resolução CMN nº 4.975/2021
CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações	Resolução CMN nº 3.989/2011

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. Sicoob Central Crediminas

CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 24 - Evento Subsequente	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Resolução CMN nº 3.823/2009
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Resolução CMN nº 4.535/2016
CPC 28 - Propriedade para investimento	Resolução CMN nº 4.967/2021
CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados	Resolução CMN nº 4.877/2020
CPC 41 - Resultado por Ação	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 46 - Mensuração do Valor Justo	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente	Resolução CMN nº 4.924/2021

Os pronunciamentos contábeis recepcionados pelo Banco Central do Brasil e aplicáveis às operações da Instituição foram observados integralmente na elaboração destas demonstrações financeiras.

Os impactos de divulgação requeridos pela Resolução CMN nº 4.966/2021, alterada pela Resolução CMN nº 5.244/2025, e pela Resolução BCB nº 352/2023 encontram-se refletidos nas demonstrações financeiras referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2026.

c) Moeda funcional e apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), moeda funcional e de apresentação da Instituição. Salvo indicação em contrário, as informações financeiras quantitativas divulgadas nestas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas estão expressas em milhares de reais.

Determinados valores apresentados foram sujeitos a arredondamentos. Dessa forma, os valores demonstrados como totais em alguns quadros e tabelas podem não corresponder à soma aritmética exata dos valores que os compõem.

2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgação

a) Mudanças em vigor e a serem aplicadas em períodos futuros

Apresenta-se, a seguir, um resumo dos principais normativos emitidos pelos órgãos reguladores cujos efeitos são relevantes para a Instituição.

A **Resolução CMN nº 4.966/2021**, e normativos correlatos, estabelece critérios para classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros, bem como para a contabilização de operações de hedge e ajuste a valor presente de instrumentos financeiros reestruturados, com vigência integral a partir de 1º de janeiro de 2027. A Administração acompanha a implementação desses normativos e avalia continuamente seus potenciais impactos contábeis, operacionais e tecnológicos, cujas análises deverão estar concluídas até a data de entrada em vigor da regulamentação.

A **Resolução BCB nº 513/2025** estabelece os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis à mensuração, ao reconhecimento, à baixa e à divulgação de ativos e passivos de sustentabilidade, bem como os requisitos de divulgação de informações adicionais em notas explicativas pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A vigência da referida norma inicia-se em 1º de janeiro de 2027.

Reforma Tributária - A Lei Complementar nº 214/2025, que regulamenta a Emenda Constitucional nº 132/2023, instituiu a Reforma Tributária sobre o consumo, prevendo a substituição gradativa de tributos atualmente vigentes por um sistema dual composto pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS). Em razão da evolução do processo regulatório, a Instituição acompanha continuamente os desdobramentos normativos e seus potenciais impactos sobre as operações, processos, sistemas, controles internos e obrigações acessórias.

Nesse contexto, encontram-se em andamento iniciativas relacionadas:

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. Sicoob Central Crediminas

- (i) à revisão dos processos de faturamento e contratação de fornecedores;
- (ii) à avaliação dos impactos na estrutura de custos e precificação dos serviços;
- (iii) à avaliação de eventuais obrigações relacionadas à emissão de documentos fiscais;
- (iv) ao mapeamento e classificação das operações para fins de apuração tributária e cumprimento de obrigações acessórias;
- e
- (v) à adequação de sistemas, cadastros, parametrizações e controles destinados à apuração, conciliação e controle de créditos e débitos tributários.

Entre os principais aspectos atualmente em avaliação destacam-se:

- a) os impactos sobre os serviços prestados e eventuais adequações contratuais necessárias à evidenciação e ao repasse da CBS e do IBS;
- b) os procedimentos relacionados à apuração e ao aproveitamento de créditos tributários, observadas as regras de não cumulatividade;
- c) as adequações operacionais, tecnológicas e de compliance necessárias ao atendimento das novas exigências regulatórias;
- e
- d) os potenciais impactos sobre a mensuração, apresentação e divulgação das informações contábeis.

Na data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras, não era possível mensurar com grau adequado de confiabilidade os efeitos financeiros líquidos decorrentes da Reforma Tributária, em razão de o arcabouço regulatório e operacional ainda se encontrar em processo de implementação.

A Instituição continuará acompanhando a evolução normativa e refletirá prospectivamente os impactos decorrentes da nova legislação quando estes puderem ser adequadamente identificados e mensurados.

A **Resolução CMN nº 5.281/2026** estabelece os critérios contábeis aplicáveis ao reconhecimento, à mensuração e à evidenciação de ativos virtuais de que trata o artigo 3º da Lei nº 14.478/2022, aplicáveis às instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Sua vigência inicia-se em 1º de janeiro de 2027.

Arrendamentos Mercantis - As **Resoluções CMN nº 4.975/2021 e nº 5.101/2023** estabelecem os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil realizadas por instituições financeiras, tanto na condição de arrendadora quanto de arrendatária, com base nas disposições do CPC 06 (R2) - Arrendamentos.

A regulamentação prevê a aplicação a todos os contratos de arrendamento, facultando às instituições a adoção prospectiva, conforme disposto no artigo 2º, § 5º, da referida norma.

No semestre findo em 30 de junho de 2026, a Instituição não possuía contratos de arrendamento mercantil sujeitos à aplicação dessa regulamentação.

2.2 Continuidade dos negócios

A Administração avaliou a capacidade de continuidade operacional da Instituição e concluiu que existem recursos financeiros, operacionais e regulatórios suficientes para a manutenção de suas atividades em futuro previsível. Dessa forma, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no pressuposto de continuidade operacional.

3. Principais políticas materiais

3.1 Apuração do resultado

Os ingressos e receitas, bem como os dispêndios e despesas, são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas das atividades da Instituição, são reconhecidas quando os respectivos serviços são efetivamente prestados aos associados ou a terceiros.

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.

Sicoob Central Crediminas

Os dispêndios, despesas, ingressos e receitas operacionais que não possam ser diretamente atribuídos a determinada atividade são proporcionalizados com base na participação do ingresso bruto decorrente de atos cooperativos e da receita bruta oriunda de atos não cooperativos.

Em conformidade com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado entre atos cooperativos e atos não cooperativos. Consideram-se atos cooperativos aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados, ou entre cooperativas, para a consecução de seus objetivos sociais. Os atos não cooperativos correspondem às operações realizadas com terceiros não associados.

3.2 Estimativas contábeis

A elaboração das demonstrações financeiras requer que a Administração utilize julgamentos, premissas e estimativas que impactam os valores registrados de ativos, passivos, receitas e despesas, bem como as divulgações em notas explicativas. As estimativas contábeis e respectivas premissas são revisadas, no mínimo, anualmente, com base em informações disponíveis e na experiência histórica da Administração.

Entre os principais itens sujeitos a estimativas e julgamentos destacam-se a mensuração de instrumentos financeiros avaliados a valor justo, as perdas esperadas associadas ao risco de crédito, a avaliação da recuperabilidade de ativos não financeiros, as provisões para demandas cíveis, trabalhistas e tributárias, bem como outras provisões e passivos contingentes.

Os resultados efetivos podem divergir dessas estimativas em função das incertezas inerentes ao processo de sua determinação.

3.3 Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem as disponibilidades, os recursos mantidos pela Instituição na centralização financeira e as aplicações interfinanceiras de liquidez com vencimento original igual ou inferior a 90 dias da data de aquisição, de elevada liquidez e sujeitas a risco insignificante de mudança de valor. Esses recursos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de curto prazo e para a gestão das necessidades de liquidez da Instituição, conforme detalhado na Nota 4.

3.4 Instrumentos financeiros

I - Classificação dos instrumentos financeiros

Em atendimento à Resolução CMN nº 4.966/2021 e normativos complementares, os órgãos de governança aprovaram as Políticas de Modelos de Negócios aplicáveis às entidades do Sicoob, incluindo a Instituição, para fins de classificação e mensuração dos ativos financeiros. Os ativos financeiros são classificados de acordo com o modelo de negócios adotado para sua gestão e com as características dos respectivos fluxos de caixa contratuais.

Modelo de Negócio 1: Manter para recebimento de fluxos de caixa contratuais.

Custo Amortizado (CA): Os ativos financeiros são classificados nesta categoria quando administrados com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais e quando tais fluxos representam exclusivamente pagamentos de principal e juros.

Modelo de Negócio 2: Manter para recebimento dos fluxos de caixa contratuais e venda.

Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA): Os ativos financeiros são classificados nesta categoria quando administrados tanto para recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto para venda e quando tais fluxos representam exclusivamente pagamentos de principal e juros.

Modelo de Negócio 3: Outros modelos de negócios.

Valor Justo no Resultado (VJR): Categoria aplicável aos ativos financeiros que não atendam aos critérios para mensuração ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. Sicoob Central Crediminas

A classificação dos ativos financeiros depende da avaliação do modelo de negócios adotado pela Instituição e das características dos respectivos fluxos de caixa contratuais, avaliadas por meio do teste de Somente Pagamentos de Principal e Juros (SPPJ – *Solely Payments of Principal and Interest*).

As técnicas de avaliação utilizadas pela Instituição priorizam o uso de dados observáveis de mercado e minimizam a utilização de premissas não observáveis.

Para definição do modelo de negócios aplicável, a Instituição considera, entre outros fatores:

- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios;
- a forma de remuneração dos gestores responsáveis;
- a forma de monitoramento, avaliação e reporte do desempenho à Administração.

A avaliação das características dos fluxos de caixa contratuais é realizada por meio do teste SPPJ, cujo objetivo é verificar se os fluxos de caixa representam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o saldo principal em aberto.

Para atendimento desse critério, os fluxos de caixa devem refletir exclusivamente contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo, pelo risco de crédito e por outros riscos e custos básicos de empréstimo compatíveis com operações financeiras típicas.

Quando o ativo financeiro não atende aos requisitos do teste SPPJ, é classificado na categoria Valor Justo por meio do Resultado (VJR).

II. Mensuração dos instrumentos financeiros

A mensuração dos ativos e passivos financeiros dependem da categoria de mensuração onde foram classificados, a saber:

- **Custo Amortizado (CA):** Os ativos e passivos financeiros classificados nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, acrescido dos custos de transação diretamente atribuíveis. Subsequentemente, são mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros. As receitas e despesas de juros são reconhecidas no resultado ao longo da vigência contratual dos instrumentos financeiros.
- **Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes (VJORA):** ativos financeiros classificados nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo valor justo. Os ganhos e perdas decorrentes da mensuração subsequente ao valor justo são registrados em conta específica do patrimônio líquido, denominada "Ajuste de Avaliação Patrimonial", até sua realização ou baixa. Quando da baixa do instrumento financeiro, os ganhos ou perdas acumulados no patrimônio líquido são reclassificados para o resultado do período. As receitas de juros são reconhecidas pelo método da taxa efetiva de juros.
- **Valor Justo por Meio do Resultado (VJR):** Os ativos e passivos financeiros classificados nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, sendo os custos de transação reconhecidos diretamente no resultado. As variações subsequentes de valor justo são reconhecidas no resultado do período em que ocorrem.

III. Hierarquia de valor justo

Os instrumentos financeiros mensurados ao valor justo são classificados de acordo com os seguintes níveis hierárquicos:

Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos.

Nível 2: técnicas de avaliação que utilizam informações observáveis, direta ou indiretamente, para mensuração do valor justo.

Nível 3: técnicas de avaliação que utilizam premissas significativas não observáveis no mercado.

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

IV. Reclassificação dos instrumentos financeiros

Os ativos financeiros somente são reclassificados quando houver alteração no modelo de negócios utilizado para sua gestão.

No semestre findo em 30 de junho de 2026, não ocorreram alterações nos modelos de negócios adotados pela Instituição e, conseqüentemente, não foram efetuadas reclassificações de ativos financeiros.

V. Baixa dos instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa expiram ou quando ocorre transferência substancial dos riscos e benefícios associados à sua propriedade, observados os critérios previstos na regulamentação aplicável.

Os passivos financeiros são baixados quando as obrigações contratuais são liquidadas, extintas ou vencem.

3.5 Derivativos

No semestre findo em 30 de junho de 2026, a Instituição não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos.

3.6 Método de taxa efetiva de juros

A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os fluxos estimados de pagamentos e recebimentos futuros de caixa ao longo da vida esperada do ativo ou passivo financeiro, ou, quando apropriado, por período inferior, até o valor contábil bruto do instrumento financeiro.

A taxa efetiva de juros é determinada no reconhecimento inicial do ativo ou passivo financeiro e seu cálculo considera os custos e receitas de transação elegíveis, tais como:

- receitas com tarifas e taxas diretamente atribuíveis à origem das operações;
- despesas com empresas especializadas em análise documental, cobrança, vistorias e avaliações; e
- despesas com comissões e portabilidade de operações.

Os custos de transação correspondem a custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição, emissão ou baixa de um ativo ou passivo financeiro.

Em conformidade com a Resolução BCB nº 352/2023, alterada pela Resolução BCB nº 553/2026, a Instituição optou pela utilização da metodologia diferenciada linear, conforme faculdade prevista na regulamentação aplicável.

Em observância à Resolução CMN nº 4.966/2021, a Instituição passou a aplicar prospectivamente a Taxa de Juros Efetiva da Operação (TJEO) às operações contratadas a partir de 1º de janeiro de 2025, considerando os custos e as receitas de transação elegíveis para fins de aplicação da metodologia da taxa efetiva de juros. Dessa forma, tais custos e receitas passaram a compor os saldos contábeis brutos das operações, sendo apropriados ao resultado por meio da aplicação da TJEO ao longo da vigência dos respectivos instrumentos financeiros.

3.7 Suspensão dos juros (*stop accrual*)

De acordo com a Resolução CMN nº 4.966/2021, a suspensão da apropriação de juros ocorre quando o ativo financeiro é caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito (Estágio 3).

Entre os critérios utilizados para essa caracterização incluem-se operações com atraso superior a 90 dias, bem como outras situações que evidenciem deterioração significativa da qualidade creditícia da contraparte.

Após a caracterização do ativo como ativo com problema de recuperação de crédito, a apropriação de receitas de juros é suspensa, sendo seu reconhecimento efetuado somente quando do efetivo recebimento.

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. Sicoob Central Crediminas

3.8 Provisão para perdas

I. Visão Geral

A Instituição constitui provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito utilizando a Metodologia Completa, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966/2021 e a Resolução BCB nº 352/2023, aplicável às seguintes exposições:

- aplicações interfinanceiras de liquidez;
- títulos e valores mobiliários mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA);
- operações de crédito;
- outros ativos financeiros; e
- exposições fora do balanço patrimonial (*off-balance*), que gerem risco de crédito.

II. Estágios

A Instituição adota a abordagem de três estágios para mensuração da perda de crédito esperada, segundo a qual os ativos financeiros são classificados e monitorados de acordo com a evolução do seu risco de crédito desde o reconhecimento inicial.

Estágio 1: compreende os instrumentos financeiros que não apresentaram aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Para esses instrumentos, a perda de crédito esperada é calculada com base nos eventos de inadimplimento (default) estimados para os próximos 12 meses.

Estágio 2: compreende os instrumentos financeiros que apresentaram aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas que ainda não apresentam evidência objetiva de problema de recuperação de crédito (default). Para esses instrumentos, a perda de crédito esperada é calculada considerando todo o prazo contratual remanescente do ativo (lifetime).

Estágio 3: compreende os instrumentos financeiros caracterizados como ativos com problema de recuperação de crédito (default). Para esses instrumentos, a provisão para perdas corresponde ao maior valor entre:

- a perda esperada calculada com base nas informações e modelos estatísticos da Instituição; ou
- o valor mínimo estabelecido para o Estágio 3 pela Resolução BCB nº 352/2023 (Anexo I - Provisão para perdas incorridas aplicável aos ativos financeiros inadimplidos).

III. Aumento significativo no risco de crédito

O risco de crédito das operações é avaliado com base na probabilidade de ocorrência de *default* ao longo da vida esperada do instrumento financeiro.

No reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados no Estágio 1. Subsequentemente, em cada data-base de avaliação, a Instituição verifica se houve aumento significativo no risco de crédito em relação à data de origem da operação.

Quando identificado aumento significativo no risco de crédito, o ativo financeiro é classificado no Estágio 2. Caso sejam observadas evidências objetivas de deterioração creditícia ou de problema de recuperação de crédito, o ativo é classificado no Estágio 3.

Quando não houver expectativa razoável de recuperação econômica do ativo financeiro, observados os critérios previstos na regulamentação aplicável, a operação poderá ser baixada para prejuízo.

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. Sicoob Central Crediminas

A avaliação do aumento significativo no risco de crédito e da caracterização de ativo com problema de recuperação de crédito considera aspectos quantitativos, qualitativos e prospectivos, incluindo projeções de probabilidade de *default*, bem como o comportamento de atraso dos ativos financeiros.

São classificados no Estágio 2 os ativos financeiros que apresentem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, observando-se, entre outros critérios, a presunção de aumento significativo para operações com atraso superior a 30 dias, conforme regulamentação vigente e políticas internas da Instituição.

São classificados no Estágio 3 os ativos financeiros que apresentem evidências de problema de recuperação de crédito. Essa caracterização ocorre, entre outras situações, quando:

- houver atraso superior a 90 dias no pagamento da obrigação;
- a operação for classificada como reestruturada em razão de dificuldades financeiras da contraparte; ou
- forem identificadas evidências que indiquem incapacidade da contraparte de cumprir suas obrigações financeiras, inclusive em situações de recuperação judicial ou circunstâncias equivalentes.

IV. Cálculo da perda esperada

O cálculo da perda esperada tem como objetivo estimar as perdas de crédito ao longo do horizonte de exposição e contempla a avaliação dos seguintes parâmetros:

- **Probabilidade de *default* (PD):** representa a probabilidade de ocorrência de inadimplimento da contraparte dentro de determinado horizonte de tempo.
- **Perda dada o *default* (LGD):** representa o percentual estimado de perda econômica da exposição após a ocorrência do *default*, considerando, entre outros fatores, garantias existentes, recuperações esperadas e características da contraparte.
- **Exposição no momento do *default* (EAD):** corresponde ao valor da exposição da Instituição na data de ocorrência do inadimplimento.

Adicionalmente, a Resolução CMN nº 4.966/2021 estabelece a incorporação de variáveis macroeconômicas prospectivas (*forward - looking*) aos modelos de mensuração de perdas esperadas, de forma a refletir os potenciais impactos de cenários econômicos futuros sobre o risco de crédito das exposições.

Essas variáveis permitem incorporar aos modelos informações relacionadas ao ambiente econômico esperado e contribuem para uma mensuração mais adequada das perdas esperadas em diferentes cenários econômicos.

3.9 Ativos financeiros com problema de recuperação de crédito

São caracterizados como **ativos financeiros com problema de recuperação de crédito** aqueles para os quais exista evidência de que a obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer à execução de garantias ou outros instrumentos mitigadores de crédito.

Entre os eventos que podem caracterizar um ativo financeiro nessa condição destacam-se:

- atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento de principal ou encargos;
- reestruturação da operação em decorrência da deterioração da qualidade creditícia da contraparte; ou
- evidências objetivas de incapacidade da contraparte de cumprir suas obrigações financeiras, incluindo situações de recuperação judicial ou eventos equivalentes.

Considera-se reestruturação a renegociação que implique concessão de vantagens à contraparte em decorrência da deterioração de sua qualidade creditícia ou da qualidade creditícia do interveniente ou do instrumento mitigador.

Quando um instrumento financeiro é caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, as operações da mesma contraparte ou de contrapartes conectadas poderão ser reclassificadas para o Estágio 3, observados os critérios de contágio estabelecidos nas políticas internas de gerenciamento de risco de crédito da Instituição.

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

O efeito de contágio poderá não ser aplicado nos seguintes casos:

- operações cujo gerenciamento do risco de crédito seja realizado de forma massificada; e
- instrumentos financeiros que, em razão de sua natureza ou finalidade, apresentem risco de crédito significativamente inferior ao instrumento financeiro caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito.

Após a caracterização do ativo com problema de recuperação de crédito, a apropriação de receitas de juros é suspensa, sendo seu reconhecimento efetuado somente quando do efetivo recebimento.

Os ativos financeiros são baixados do balanço patrimonial quando não existe expectativa razoável de recuperação de seu valor, total ou parcial, conforme previsto no artigo 49 da Resolução CMN nº 4.966/2021.

A avaliação da necessidade de baixa considera evidências objetivas de perda, incluindo, entre outros fatores, inadimplência prolongada, ausência de perspectivas de recuperação e esgotamento das medidas de cobrança e recuperação, inclusive aquelas relacionadas às garantias e demais instrumentos mitigadores.

A Instituição adota integralmente os critérios estabelecidos no § 4º do artigo 3º da Resolução CMN nº 4.966/2021 para a reclassificação de ativos financeiros anteriormente caracterizados como ativos com problema de recuperação de crédito.

Para que o ativo financeiro deixe de ser enquadrado nessa condição, devem ser observados, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- inexistência de parcelas vencidas, inclusive encargos;
- manutenção do pagamento pontual do principal e dos encargos por período suficiente para demonstrar melhoria significativa da capacidade financeira da contraparte;
- cumprimento das demais obrigações contratuais pelo mesmo período; e
- existência de evidências de que a obrigação será integralmente honrada nas condições pactuadas ou renegociadas, sem necessidade de execução de garantias ou outros instrumentos mitigadores.

A aplicação desses critérios tem por objetivo assegurar que a reclassificação reflita adequadamente a efetiva recuperação da capacidade de pagamento da contraparte e a expectativa de recebimento dos fluxos de caixa contratuais.

3.10 Efeitos tributários cooperativas

Em decorrência da adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021, a Administração avaliou os potenciais efeitos tributários relacionados às alterações nos critérios de reconhecimento, mensuração e evidenciação contábil e concluiu que não houve impactos tributários relevantes passíveis de reconhecimento nas demonstrações financeiras da Instituição.

Os critérios contábeis introduzidos pela referida regulamentação foram aplicados de forma prospectiva, em conformidade com as disposições normativas vigentes.

3.11 Investimentos

Correspondem às participações societárias em coligadas, controladas, empreendimentos sob controle conjunto e outras entidades, quando aplicável, avaliadas pelo método da equivalência patrimonial, nos termos da Resolução CMN nº 4.817/2020.

3.12 Imobilizado de uso

O imobilizado de uso é composto por equipamentos de processamento de dados, móveis e utensílios, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros, registrados ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada e, quando aplicável, de perdas por redução ao valor recuperável.

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

Nos termos da Resolução CMN nº 4.535/2016, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base na vida útil econômica estimada dos bens, observadas as seguintes taxas anuais: imóveis de uso, 4%; equipamentos de uso, 10%; veículos e equipamentos de processamento de dados, 20%.

3.13 Intangível

Corresponde a ativos não monetários identificáveis, sem substância física, destinados à manutenção das atividades operacionais da Instituição ou exercidos com essa finalidade.

Nos termos da Resolução CMN nº 4.534/2016, as amortizações são calculadas pelo método linear, considerando a vida útil econômica estimada dos ativos.

Os ativos intangíveis são compostos substancialmente por softwares adquiridos de terceiros e são amortizados à taxa anual de 20%.

3.14 Depósitos a prazo

Correspondem aos recursos captados junto às cooperativas filiadas, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.858/2020, a Resolução BCB nº 92/2021, alterada pela Resolução BCB nº 553/2026, e a Instrução Normativa BCB nº 496/2024.

Os depósitos são contratados com prazos de vencimento predeterminados e remunerados por encargos financeiros pós-fixados, apropriados ao resultado pelo regime de competência até a data das demonstrações financeiras.

3.15 Relações interfinanceiras - Centralização financeira

Correspondem aos recursos das cooperativas filiadas depositados junto à Instituição no âmbito da centralização financeira, nos termos do artigo 3º da Resolução CMN nº 5.051/2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.131/2024.

Os saldos incluem os encargos financeiros e as variações monetárias incorridos até a data-base das demonstrações financeiras.

3.16 Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente pelo valor justo dos recursos recebidos, líquidos dos custos de transação diretamente atribuíveis. Subsequentemente, são mensuradas ao custo amortizado, acrescidas dos encargos financeiros, juros e demais despesas incorridas, apropriados ao resultado pelo regime de competência, observando-se, quando aplicável, o método da taxa efetiva de juros. As despesas a apropriar referentes aos encargos contratados são reconhecidas ao longo da vigência das respectivas operações.

3.17 Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente.

O reconhecimento ocorre somente quando sua realização for considerada praticamente certa, geralmente em decorrência de decisão judicial definitiva favorável ou da existência de outros elementos que suportem, de forma objetiva, a expectativa de realização do ativo.

Os ativos contingentes cuja realização seja classificada como provável são divulgados em notas explicativas, quando aplicável.

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

3.18 Outros ativos

Os demais ativos são registrados pelo regime de competência e demonstrados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, encargos e as variações monetárias incorridos até a data-base das demonstrações financeiras.

3.19 Outros passivos

Os demais passivos são reconhecidos pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos financeiros e das variações monetárias incorridos até a data-base das demonstrações financeiras.

3.20 Provisões

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, passivos contingentes e ativos contingentes são realizados em conformidade com a Resolução CMN nº 3.823/2009, que determina a observância do Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

As provisões são reconhecidas quando a Instituição possui uma obrigação presente, legal ou não formalizada, resultante de eventos passados, sendo provável a saída de recursos econômicos para sua liquidação e quando seu valor possa ser estimado com razoável segurança.

As provisões para demandas judiciais e administrativas são reconhecidas quando, com base na avaliação dos assessores jurídicos e da Administração, a probabilidade de perda é classificada como provável e os valores envolvidos podem ser mensurados de forma confiável.

As demandas classificadas com risco de perda possível são divulgadas em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas com risco de perda remota não são reconhecidas nem divulgadas.

Os depósitos judiciais são reconhecidos pelo valor desembolsado, atualizado monetariamente de acordo com os índices aplicáveis à natureza de cada demanda.

As obrigações legais decorrem de dispositivos legais ou regulamentares aplicáveis à Instituição.

3.21 Tributos

Em conformidade com o artigo 87 da Lei nº 5.764/1971, as receitas decorrentes da prestação de serviços a não associados estão sujeitas à tributação aplicável, conforme a natureza da operação.

Sobre essas receitas podem incidir Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O IRPJ e a CSLL são apurados pelo regime do Lucro Real trimestral e incidem sobre os resultados decorrentes de atos não cooperativos, conforme previsto nos artigos 85 a 88 e 111 da Lei nº 5.764/1971 e nos artigos 1º e 2º da Lei nº 9.430/1996. O IRPJ é calculado à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre a parcela do lucro tributável que exceder os limites estabelecidos pela legislação. A CSLL é calculada à alíquota de 15%.

Ambas as exações incidem sobre o lucro tributável, após os ajustes previstos na legislação e observados os limites legais para compensação de prejuízos fiscais e bases negativas.

Adicionalmente, a Instituição está sujeita à incidência de PIS e COFINS, às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas decorrentes de operações realizadas com não associados, observadas as deduções permitidas pela legislação tributária.

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.

Sicoob Central Crediminas

O ISSQN incide sobre as receitas decorrentes da prestação de serviços a não associados, sujeitos à tributação municipal, sendo calculado de acordo com as alíquotas definidas pelo município competente.

Os resultados decorrentes de atos cooperativos, praticados entre a cooperativa e seus cooperados, não estão sujeitos à incidência de IRPJ e CSLL, observadas as disposições da legislação aplicável às sociedades cooperativas.

3.22 Segregação entre circulante e não circulante

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez.

Nas notas explicativas, os ativos realizáveis e os passivos exigíveis com vencimento em até 12 meses após a data-base das demonstrações financeiras são classificados no circulante. Os saldos com realização ou exigibilidade superior a esse prazo são classificados no não circulante e apresentados por faixa de vencimento, quando aplicável.

3.23 Valor de recuperação de ativos - *Impairment*

A redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros é reconhecida quando o valor contábil de um ativo exceder seu valor recuperável. O valor recuperável corresponde ao maior valor entre o valor em uso e o valor justo líquido de despesas de venda, quando aplicável. As perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) são reconhecidas no resultado do período em que forem identificadas.

A Administração realiza avaliações periódicas com o objetivo de identificar evidências de perda no valor recuperável dos ativos não financeiros. Em 30 de junho de 2026, não foram identificados indícios que justificassem o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros da Instituição.

3.24 Partes relacionadas

São consideradas partes relacionadas o pessoal-chave da Administração, conforme definido pelo CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas, seus familiares próximos e as entidades sobre as quais essas pessoas exerçam controle, controle conjunto ou influência significativa.

Também são consideradas partes relacionadas as entidades coligadas, controladas ou sob controle conjunto da Instituição, quando aplicável.

3.25 Resultados recorrentes e não recorrentes

Nos termos da Resolução BCB nº 2/2020, alterada pelas Resoluções BCB nº 367/2024 e nº 553/2026, resultados recorrentes são aqueles relacionados às atividades típicas da Instituição, ocorridos com frequência no presente e com expectativa de ocorrência em períodos futuros.

Resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de eventos extraordinários, não usuais ou não relacionados às atividades típicas da Instituição, cuja probabilidade de recorrência seja reduzida.

No semestre findo em 30 de junho de 2026, a Instituição não registrou resultados classificados como não recorrentes.

3.26 Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para sua emissão.

Os eventos subsequentes são classificados em:

- **Eventos que originam ajustes:** aqueles que evidenciam condições existentes na data-base das demonstrações financeiras; e

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

- **Eventos que não originam ajustes:** aqueles relacionados a condições surgidas após a data-base das demonstrações financeiras.

Não ocorreram eventos subsequentes relevantes entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de sua autorização para emissão que requeressem ajuste ou divulgação adicional.

3.27 Ativos não financeiros mantidos para venda – recebidos

Correspondem a bens de propriedade da Instituição não utilizados no desempenho de suas atividades operacionais, tais como veículos, imóveis e ativos intangíveis, recebidos em liquidação parcial ou total de operações de crédito de difícil ou duvidosa solução, nos termos da Resolução CMN nº 4.747/2019.

Esses ativos são mensurados e avaliados de acordo com os critérios estabelecidos na regulamentação aplicável, sendo seus valores contábeis revisados periodicamente com o objetivo de assegurar que não excedam seus respectivos valores recuperáveis.

Os procedimentos de mensuração e revisão do valor contábil observam os conceitos de valor justo previstos no CPC 46 – Mensuração do Valor Justo, recepcionado pela Resolução CMN nº 4.924/2021.

4. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa, para fins de elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, estão representados pelos seguintes saldos:

Descrição	30/06/2026		31/12/2025	
	Valor contábil bruto	Saldo líquido	Valor contábil bruto	Saldo líquido
Disponibilidades (i)	25.797	25.797	121	121
Saldo caixa e equivalente de caixa	25.797	25.797	121	121

(i) Referem-se, principalmente, a valores recebidos em 30 de junho de 2026, oriundos das contas centralizadoras das cooperativas singulares, cujas liquidações ocorreram após o horário limite para aplicação dos recursos.

5. Instrumentos financeiros - Aplicações interfinanceiras e título e valores mobiliários

5.1 Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

A composição dos ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado é a seguinte:

Descrição	30/06/2026			31/12/2025		
	Valor contábil	Perda Esperada	Saldo líquido	Valor contábil	Perda Esperada	Saldo líquido
Aplicações interfinanceiras de liquidez - custo amortizado	1.007.170		1.007.170	837.802	-	837.802
Aplicações em depósitos interfinanceiros (i)	1.007.170	-	1.007.170	837.802	-	837.802
Títulos e valores mobiliários - custo amortizado	12.104.316		12.104.316	11.796.716	(605)	11.796.111
Títulos públicos federais (ii)	12.104.316	-	12.104.316	11.584.074	-	11.584.074
Títulos privados de instituições financeiras	-	-	-	212.642	(605)	212.037

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

(i) Referem-se a aplicações em Depósitos Interfinanceiros Próprios (DIPOS), sendo: (a) aplicações denominadas *DI Fomento*, emitidas pelo Banco Sicoob e remuneradas à taxa de 101,5% do CDI; e (b) uma aplicação em Depósito Interfinanceiro (DI), no montante de R\$ 747.906, remunerada à taxa de 109% do CDI.

(ii) Referem-se a Letras Financeiras do Tesouro (LFTs) adquiridas em caráter definitivo no mercado secundário, remuneradas à taxa média equivalente a 100,76% do CDI.

5.2 Ativos financeiros mensurados ao valor justo em outros resultados abrangentes

A composição dos ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) é apresentada a seguir:

Descrição	30/06/2026			31/12/2025		
	Valor contábil	Perda esperada	Saldo líquido	Valor contábil	Perda esperada	Saldo líquido
Aplicações interfinanceiras de liquidez - VJORA	14.899.988	-	14.899.988	13.385.631	-	13.385.631
Aplicações em operações compromissadas (i)	1.499.993	-	1.499.993	1.000.534	-	1.000.534
Demais aplicação em depósitos interfinanceiros (ii)	13.399.995	-	13.399.995	12.385.098	-	12.385.098

(i) Referem-se a aplicações remuneradas à taxa equivalente a 100% da Selic Over.

(ii) Referem-se a aplicações em Certificados de Depósito Interbancário (CDI) junto ao Banco Sicoob, remuneradas a taxas que variam entre 81% e 101% do CDI.

5.3 Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

A composição dos ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado é apresentada a seguir:

Descrição	30/06/2026		31/12/2025	
	Valor contábil	Saldo líquido	Valor contábil	Saldo líquido
Títulos e valores mobiliários - VJR	4.664.295	4.664.295	3.066.858	3.066.858
Títulos para capital complementar de instituições financeira - LFCS (i)	102.151	102.151	94.573	94.573
Cotas de fundo (ii)	4.453.067	4.453.067	2.887.799	2.887.799
Participações de cooperativas (iii)	109.077	109.077	84.486	84.486

Os ativos financeiros demonstrados na tabela acima estão classificados na categoria de mensuração ao valor justo por meio do resultado (VJR), uma vez que seus fluxos de caixa contratuais não atendem aos critérios do teste de Somente Pagamentos de Principal e Juros (SPPJ).

(i) Referem-se a Letras Financeiras Subordinadas Complementares (LFSC), emitidas pelo Banco Sicoob em abril de 2024 e adquiridas pela Instituição com o objetivo de contribuir para a manutenção do enquadramento prudencial, dos limites operacionais e da capacidade operacional daquela instituição financeira, em decorrência, principalmente, de seu enquadramento no Segmento 2 (S2), a partir de julho de 2024. As LFSC são remuneradas à taxa de 120% do CDI, possuem vencimento perpétuo, com opção de recompra pelo emissor, possibilidade de resgate antecipado após cinco anos da emissão e pagamento de juros semestrais, a cada 180 dias contados da data de emissão

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

(ii) Correspondem às quotas de fundos de investimento mantidas pela Instituição, conforme detalhado na Nota 5.5 (iii).

(iii) Referem-se às participações societárias detidas pela Instituição em entidades como Sicoob Confederação, Confebrás e CNAC, avaliadas pelo custo de aquisição e registradas no grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), em conformidade com a Resolução CMN nº 4.817/2020 e a Instrução Normativa BCB nº 269, de 1º de abril de 2022.

5.4 Composição por Faixa de Vencimentos

30/06/2026					
Tipo	Sem vencimento	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Aplicações interfinanceiras de liquidez	-	1.625.685	13.223.178	1.058.295	15.907.158
Certificado de depósitos interfinanceiros	-	1.625.685	11.723.185	1.058.295	14.407.165
Letras Financeiras do Tesouro compromissadas	-	-	1.499.993	-	1.499.993
Títulos e valores mobiliários	4.453.067	211.937	6.958.080	5.145.527	16.768.612
Títulos públicos federais - no País	-	211.937	6.958.080	4.934.299	12.104.316
Títulos para capital complementar de instituições financeira - LFCS	-	-	-	102.151	102.151
Cotas de fundos de investimentos	4.453.067	-	-	-	4.453.067
Participações de cooperativas	-	-	-	109.077	109.077
31/12/2025					
Tipo	Sem vencimento	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Aplicações interfinanceiras de liquidez	-	1.642.064	11.519.822	1.061.547	14.223.433
Certificado de depósitos interfinanceiros	-	1.642.064	10.519.289	1.061.547	13.222.899
Letras Financeiras do Tesouro compromissadas	-	-	1.000.534	-	1.000.534
Títulos e valores mobiliários	2.887.799	267.109	198.141	11.510.525	14.863.574
Títulos públicos federais - no País	-	242.260	198.141	11.124.791	11.565.193
Títulos privados de instituições Financeiras - no País - não ligadas	-	5.967	-	206.675	212.642
Títulos para capital complementar de instituições financeira - LFCS	-	-	-	94.573	94.573
Cotas de fundos de investimentos	2.887.799	-	-	-	2.887.799
Vinculados à prestação de garantias	-	18.881	-	-	18.881

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

Participações de cooperativas	-	-	-	84.486	84.486
-------------------------------	---	---	---	--------	--------

5.5 Taxas dos títulos e valores mobiliários e composição dos fundos de investimento

	30/06/2026		
	Taxa média (i)	Taxa mínima (i)	Taxa máxima (i)
Letras financeiras do tesouro	100,76%	100,16%	103,60%
Letra financeira subordinada complementar(ii)	120,00%	120,00%	120,00%
Cotas de fundos de investimentos (iii)		99,18%	107,83%
Títulos dados em garantia (iv)	102,24%		

(i) As taxas de remuneração informadas estão atreladas ao CDI, exceto as Letras Financeiras do Tesouro (LFTs), cuja remuneração está vinculada à taxa Selic Over.

(ii) Referem-se a Letras Financeiras Subordinadas Complementares (LFSC), emitidas pelo Banco Sicoob em abril de 2024 e adquiridas pela Instituição com o objetivo de contribuir para a manutenção do enquadramento prudencial, dos limites operacionais e da capacidade operacional daquela instituição financeira, especialmente em decorrência de seu enquadramento no Segmento 2 (S2), ocorrido a partir de julho de 2024.

As LFSC são remuneradas à taxa de 120% do CDI, possuem vencimento perpétuo, com opção de recompra pelo emissor e possibilidade de resgate antecipado após cinco anos contados da data de emissão, além de pagamento de juros semestrais a cada 180 dias.

(iii) Correspondem às quotas detidas pela Instituição nos seguintes fundos de investimento:

- Minas Verde Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) (CNPJ nº 42.605.189/0001-96), constituído em 17 de junho de 2021, sob a forma de condomínio fechado, do qual a Instituição é a única cotista;
- Minascoop Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (CNPJ nº 05.923.901/0001-79), constituído em 18 de setembro de 2003, sob a forma de condomínio aberto, do qual participam a Instituição, entidades ligadas e controladas, cooperativas associadas e respectivos associados;
- Sicoob Minas Yield Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Crédito Privado Multiclasses (CNPJ nº 64.514.032/0001-98), constituído em 15 de janeiro de 2026, sob a forma de condomínio aberto, cujos cotistas são as cooperativas associadas; e
- Sicoob Liquidez Master Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (CNPJ nº 37.380.811/0001-75), constituído em 30 de janeiro de 2026 sob a forma de condomínio aberto, do qual a Instituição e outras entidades integrantes do Sistema Sicoob são cotistas.

Os três últimos fundos são administrados pela Sicoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., enquanto o Minas Verde FIDC é administrado pela StoneX Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

A composição das cotas de fundos de investimento é apresentada a seguir:

Composição das cotas de fundos de investimentos	30/06/2026	31/12/2025
Minas Verde Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	47.018	122.772
Minascoop Fundo de Investimento – Renda Fixa – Crédito Privado	2.130.824	1.842.844
Sicoob Liquidez Master Fundo de Investimento Renda Fixa - Crédito Privado	1.951.996	922.183
Sicoob Minas Yield Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa – Crédito Privado Multicassas	323.229	-
	4.453.067	2.887.799

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

5.6 Composição das participações de cooperativas

Movimentação	Sicoob Confederação, CNAC e Confebrás (i)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	81.522
Aumento de capital	2.743
Sobras recebidas (ii)	221
Saldos em 31 de dezembro de 2025	84.486
Aumento de capital	24.438
Sobras recebidas (ii)	153
Saldos em 30 de junho de 2026	109.077

(i) O percentual de participação da Instituição no capital social das investidas corresponde a 23,27% na Sicoob Confederação, 12,84% na Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa (CNAC) e 2,37% na Confederação Brasileira das Cooperativas do Sicoob (Confebrás).
(ii) Corresponde às sobras distribuídas pela Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa (CNAC), recebidas pela Instituição no primeiro semestre de 2026 e 2025.

5.7 Resultado de operações com títulos e valores mobiliários - aplicações

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Rendas de títulos de renda fixa	797.861	282.595
Rendas de aplicações em fundos de investimento	224.796	157.124
Lucros com títulos de renda fixa	-	4
(-) Prejuízos com títulos de renda fixa (i)	(2.712)	(4.538)
Total	1.019.945	435.185

(i) Correspondem aos prejuízos apurados nas quotas de participação detidas pela Instituição no Minas Verde Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC).

5.8. Renda de aplicação interfinanceira de liquidez

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Rendas de aplicações em operações compromissadas	2.981	6.847
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros	985.377	1.174.687
Total	988.358	1.181.534

6. Instrumentos financeiros - Repasses Interfinanceiros

6.1 Composição dos repasses interfinanceiros - Custo amortizado

A composição dos repasses interfinanceiros mensurados ao custo amortizado é apresentada a seguir:

Descrição	30/06/2026			31/12/2025		
	Valor contábil	Perda esperada	Saldo líquido	Valor contábil	Perda esperada	Saldo líquido
Outros ativos financeiros - custo amortizado	548.372	(121)	548.251	445.466	(72)	445.394

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

Repasse interfinanceiros - recursos do crédito rural(i)	548.372	(121)	548.251	445.466	(72)	445.394
Outros ativos financeiros - custo amortizado	548.372	(121)	548.251	445.466	(72)	445.394

(i) Correspondem, integralmente, a recursos liberados pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), por meio do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé), e repassados às cooperativas singulares filiadas.

6.2 Composição dos repasses interfinanceiros por faixa de vencimento

Tipo	30/06/2026			
	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Repasse interfinanceiros(i)	112.934	325.666	109.772	548.372

Tipo	31/12/2025			
	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Repasse interfinanceiros(i)	20.381	317.519	107.565	445.466

(i) Na data-base de 30 de junho de 2026, todos os contratos de repasse interfinanceiros encontravam-se adimplentes.

6.3 Concentração dos principais devedores dos repasse interfinanceiros

Descrição	30/06/2026		31/12/2025	
	Valor	% Carteira total	Valor	% Carteira total
Maior devedor	221.691	40,43%	98.323	22.07%
10 maiores devedores	484.705	88,39%	382.638	85,90%
50 maiores devedores	548.372	100,00%	445.466	100,00%

6.4 Distribuição dos repasse interfinanceiros por estágios

Descrição	30/06/2026			31/12/2025		
	Estágio 1	Estágio 2	Total	Estágio 1	Estágio 2	Total
Repasse interfinanceiros (i)	525.382	22.989	548.372	443.502	1.964	445.466

(i) Em 30 de junho de 2026, não havia operações classificadas no Estágio 3.

6.5 Receita com repasse interfinanceiros (crédito rural)

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Rendas de repasse interfinanceiros	26.904	19.228
Total	26.904	19.228

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

7. Instrumentos financeiros - Operações de crédito, outras operações com características de concessão de crédito

7.1 Composição das operações de crédito, outras operações com características de concessão de crédito - Custo amortizado

A composição da carteira de crédito mensurada ao custo amortizado é apresentada a seguir:

Descrição	30/06/2026			31/12/2025		
	Valor contábil	Perda esperada	Saldo líquido	Valor contábil	Perda esperada	Saldo líquido
Operações de crédito - Custo amortizado						
Empréstimos	94.176	(552)	93.624	161.378	(624)	160.754
Total - Operações de crédito	94.176	(552)	93.624	161.378	(624)	160.754

7.2 Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento

Tipo	30/06/2026			31/12/2025		
	Até 90	De 91 a 360	Total	Até 90	De 91 a 360	Total
Empréstimos(i)	11.122	83.054	94.176	316	161.062	161.378

(i) Em 30 de junho de 2026, todos os contratos de operações de crédito encontravam-se adimplentes.

7.3 Concentração dos principais devedores das operações de crédito

Descrição	30/06/2026		31/12/2025	
	Valor	% Carteira total	Valor	% Carteira total
Maior devedor	57.136	60,67%	84.514	52,37%
10 maiores devedores	94.176	100%	161.378	100%

7.4 Concentração das operações de crédito por grupos homogêneos

Para fins de avaliação do risco de crédito e mensuração da perda de crédito esperada, a Instituição avalia sua carteira de forma coletiva, mediante a definição de grupos homogêneos de risco.

Em 30 de junho de 2026 e em 31 de dezembro de 2025 não foram identificadas características que justificassem a segregação de grupos homogêneos distintos entre as cooperativas singulares filiadas que mantêm operações de crédito junto à Instituição.

7.5 Distribuição da carteira de crédito classificações em estágios

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
	Estágio 1	Estágio 1
Empréstimos (i)	94.176	161.378
Total	94.176	161.378

(i) Em 30 de junho de 2026, não havia operações classificadas nos Estágios 2 e 3, nem movimentações entre os estágios.

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

7.6 Movimentação da carteira bruta das operações de crédito

A movimentação da carteira bruta de operações de crédito, segregada por estágio de risco de crédito, bem como as respectivas transferências entre estágios ocorridas no período, está apresentada a seguir:

	30/06/2026	
	Estágio 1	Estágio 2
Saldo Inicial em 31/12/2025	161.378	-
(+) Aquisição/apropriação juros	37.785	-
(-) Liquidação	(104.987)	-
Saldo Final em 30/06/2026	94.176	-

	31/12/2025	
	Estágio 1	Estágio 2
Saldo Inicial em 01/01/2025	172.884	50.172
(+) Aquisição/apropriação juros	161.062	-
(-) Liquidação	(172.568)	(50.172)
Saldo Final em 31/12/2025	161.378	-

(i) No semestre findo em 30 de junho de 2026, não foram observadas movimentações de operações entre os estágios de risco de crédito.

7.7 Consolidação dos estágios

	30/06/2026	31/12/2025
Consolidado	Valor Contábil	Valor Contábil
Saldo Inicial	161.378	223.056
(+) Aquisição/apropriação de juros	37.785	161.062
(-) Liquidação (parcial e/ou total)	(104.987)	(222.740)
Saldo Final	94.176	161.378

7.8 Receita de operações de crédito

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Rendas de empréstimos	10.389	13.516
Total	10.389	13.516

8. Resumo dos instrumentos financeiros - Ativos

Composição da carteira consolidada por categoria de mensuração

	30/06/2026			31/12/2025		
Descrição	Valor contábil	Perda Esperada	Saldo líquido	Valor contábil	Perda Esperada	Saldo líquido
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado - CA	13.811.099	(673)	13.810.426	13.293.712	(1.301)	13.292.411

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

Ativos financeiros mensurados ao VJORA	14.899.988	-	14.899.988	13.385.631	-	13.385.631
Ativos financeiros mensurados ao VJR	4.664.295	-	4.664.295	3.066.858	-	3.066.858
	33.375.382	(673)	33.374.709	29.746.201	(1.301)	29.744.900

9. Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

9.1 Distribuição dos instrumentos financeiros por classe e estágios

Descrição	30/06/2026			31/12/2025		
	Estágio 1	Estágio 2	Total	Estágio 1	Estágio 2	Total
Empréstimos (i)	(552)	-	(552)	(624)	-	(624)
Repasse interfinanceiros (i)	(69)	(52)	(121)	(71)	(1)	(72)
Total	(621)	(52)	(673)	(695)	(1)	(696)

(i) Em 30 de junho de 2026, não existiam operações classificadas no Estágio 3 da carteira de crédito.

A Instituição não realizou operações renegociadas ou reestruturadas no semestre findo em 30 de junho de 2026.

9.2 Movimentações das provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito das operações de crédito

A seguir, apresenta-se a movimentação das provisões para perdas de crédito esperadas associadas ao risco de crédito em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025.

Descrição	30/06/2026			31/12/2025		
	Estágio 1	Estágio 2	Total	Estágio 1	Estágio 2	Total
Saldo Inicial	(624)	-	(624)	(792)	(1.644)	(2.436)
(+) Constituição	(342)	-	(342)	(623)	-	(623)
(-) Reversão	415	-	415	791	1.644	2.435
Provisão Final	(552)	-	(552)	(624)	-	(624)

(i) No semestre findo em 30 de junho de 2026, não ocorreram transferências de operações entre os estágios de risco de crédito, nem existiam operações classificadas nos Estágios 2 e 3.

9.3 Resultado da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Reversões de provisões para operações de crédito	415	2.236
Reversões de provisões de títulos e valores mobiliários	605	-
Reversões de provisões para relações interfinanceiros	27	36
Provisões para operações de crédito	(342)	(3.559)
Provisões para relações interfinanceiros	(76)	(48)
Total - Resultado das provisões ativas	628	(1.335)
Reversões de provisões para compromissos e créditos a liberar	3	1
Provisões para compromissos e créditos a liberar	-	(3)
Total - resultado das provisões passivas (i)	3	(2)

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

Total (provisões)/reversões	631	(1.337)
-----------------------------	-----	---------

(i) Referem-se às constituições e reversões de provisões para perdas de crédito esperadas associadas aos limites de crédito a liberar disponibilizados às cooperativas filiadas para utilização em operações de crédito rural. Em 30 de junho de 2026 e de 2025, os limites de créditos a liberar disponíveis totalizavam R\$ 1.363 e R\$ 21.925, respectivamente.

9.4 Movimentação de créditos baixados como prejuízo

	30/06/2026	31/12/2025
Saldo inicial	641	911
Valor das operações recuperadas no período	-	(271)
Saldo Final	641	641

10. Outros ativos financeiros

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, os saldos de outros ativos financeiros, compostos por importâncias devidas à Instituição por pessoas físicas e jurídicas domiciliadas no País, estão assim demonstrados:

Descrição	30/06/2026			31/12/2025		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Rendas a receber	-	-	-	23	-	23
Devedores por depósitos em garantia (i)	-	45.287	45.287	-	41.165	41.165
Títulos e créditos a receber (ii)	-	11.039	11.039	-	11.039	11.039
Devedores diversos - País (iii)	740	11.039	11.779	126	11.039	11.166
(-) Perda esperada associada ao risco de outros ativos (iv)	-	(11.039)	(11.039)	-	(11.039)	(11.039)
Total	740	56.325	57.065	149	52.205	52.354

(i) O ativo financeiro registrado nesta rubrica encontra-se detalhado na Nota 19.

(ii) O ativo financeiro registrado na rubrica "Títulos e Créditos a Receber" refere-se a título garantido pelo Sicoob Fundo Garantidor de Depósitos do Sistema Crediminas (Sicoob FGD), decorrente da cessão de direitos creditórios do Minas Verde Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), originados por cooperativa singular filiada.

(iii) Na rubrica "Devedores Diversos - País" está registrado valor a receber referente a título cedido pelo Minas Verde Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), originado de créditos de associados pessoas físicas de cooperativa filiada que se encontram em processo de recuperação judicial, para o qual foi constituída provisão integral para perdas esperadas. O referido crédito conta com garantia do Sicoob Fundo Garantidor de Depósitos do Sistema Crediminas (Sicoob FGD). A Instituição apresentou impugnação ao administrador judicial visando ao reconhecimento da natureza extraconcursal do crédito. Em 29 de setembro de 2025, foi emitido parecer pelo administrador judicial manifestando-se favoravelmente ao acolhimento da impugnação apresentada pela Instituição, em razão da caracterização do crédito como decorrente de ato cooperativo. Em decorrência dessa manifestação, foram adotadas as medidas cabíveis para recuperação do crédito, incluindo a celebração de acordo com o devedor.

(iv) A provisão refere-se aos títulos e créditos a receber são decorrentes da cessão de direitos creditórios do Minas Verde Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) à Instituição que tem a garantia do FGD.

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

11. Outros ativos

Os saldos de outros ativos em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 estão assim compostos:

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
	Total Circulante	Total Circulante
Adiantamentos e antecipações salariais	991	205
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	443	379
Adiantamentos por conta de imobilização	-	6
Outros tributos a compensar (i)	9.530	9.530
Pagamentos a ressarcir (ii)	9.569	9.906
Despesas antecipadas (iii)	7.755	6.742
Total	28.289	26.769

- (i) Os valores registrados nesta rubrica referem-se ao imposto de renda retido na fonte incidente sobre os juros ao capital recebidos do Banco Sicoob S.A., passíveis de compensação com tributos federais administrados pela Receita Federal do Brasil.
- (ii) Os valores registrados nesta rubrica referem-se, substancialmente, ao rateio das despesas de custeio da Instituição, faturado às cooperativas singulares em 14 de julho de 2026, bem como a outros valores a serem ressarcidos de cursos e seminários
- (iii) Os valores registrados nesta rubrica referem-se a despesas antecipadas, decorrentes de pagamentos efetuados previamente à utilização dos respectivos serviços, relacionados principalmente a seguros, propaganda e publicidade, apropriados ao resultado ao longo da vigência dos contratos.

12 Investimentos

12.1 Método de equivalência patrimonial:

Descrição	30/06/2026		31/12/2025	
	Banco Sicoob	Sicoob Minaseg	Banco Sicoob	Sicoob Minaseg
Número de ações/quotas (em unidade)	417.431.136	49.774.362	363.908.728	49.774.362
Patrimônio líquido das investidas	6.984.398	71.038	5.974.848	66.728
Lucro líquido do período	458.952	4.309	919.216	8.595
% de participação no capital social da coligadas e da controladas	14,76%	99,99%	14,73%	99,99%
Valor do investimento	1.015.747	71.030	881.404	66.721
Resultado da equivalência patrimonial	66.561	4.309	69.618	8.594
Recebimento juros sobre o capital próprio - JCP	-	-	63.484	-

- Os investimentos em coligadas e controladas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial e compreendem:
- (i) a Sicoob Minaseg, sociedade controlada pela Instituição, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais; e
- (ii) o Banco Sicoob S.A., sociedade coligada sobre a qual a Instituição exerce influência significativa, com sede em Brasília, Distrito Federal. O Banco Sicoob tem como acionistas entidades integrantes do Sistema Sicoob, sendo as cooperativas centrais detentoras das ações ordinárias.
- Adicionalmente, nos termos do Acordo das Cooperativas Centrais Filiadas ao Sicoob Confederação e Acionistas do Banco Sicoob, cada cooperativa central possui direito a um voto nas deliberações realizadas em reuniões prévias ao Conselho de

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

Administração do Banco Sicoob. Em caso de empate, prevalece a deliberação das cooperativas centrais que representem a maior participação no capital votante da instituição.

12.2 Movimentação dos investimentos

30/06/2026			
Movimentação	Banco Sicoob	Minaseg	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2025	881.404	66.721	948.125
Aquisição	129.465	-	129.465
Equivalência patrimonial	66.561	4.309	70.870
Dividendos recebidos	(64.053)	-	(64.053)
Ganho/Perda na participação acionária	(72)	-	(72)
Ajuste a valor de mercado (i)	2.442	-	2.442
Saldos em 30 junho de 2026	1.015.747	71.030	1.086.777

31/12/2025			
Movimentação	Banco Sicoob	Minaseg	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2024	715.981	58.127	774.108
Aquisição	194.859	-	194.859
Equivalência patrimonial	69.618	8.594	78.212
Dividendos recebidos	(95.976)	-	(95.976)
Ganho/Perda na participação acionária	71	-	71
Ajuste a valor de mercado (i)	(3.149)	-	(3.149)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	881.404	66.721	948.126

(i) Refere-se aos ajustes decorrentes da mensuração a valor justo dos ativos financeiros classificados na categoria de valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA), registrados em controlada, conforme detalhado na Nota 20.

13 Imobilizado de uso

A seguir, apresenta-se a movimentação do imobilizado de uso:

Composição	Taxa depreciação	30/06/2026	Aquisições	Baixas	Depreciações	31/12/2025
Terrenos		4.353	-	-	-	4.353
Edificações	4%	24.581	-	-	-	24.581
Instalações	10%	5.512	-	-	-	5.512
Móveis e equipamentos de uso	10%	2.377	9	-	-	2.368
Equipamentos processamento de dados	20%	29.882	723	(179)	-	29.338
Sistema de segurança	10%	274	6	-	-	268
Sistema de transporte	20%	473	-	-	-	473
Total de Imobilizado de uso		67.452	738	(179)	-	66.893
(-) Depreciação acumulada. imóveis de uso - edificações		(9.515)	-	-	(492)	(9.023)
(-) Depreciação acumulada de instalações		(5.167)	-	-	(276)	(4.891)

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

(-) Depreciação acumulada sistema de segurança	(238)	-	-	(4)	(234)
(-) Depreciação sistema processamento de dados.	(23.609)	-	179	(2.975)	(20.813)
(-) Depreciação acumulada. móveis e equipamentos de uso	(2.215)	-	-	(112)	(2.103)
(-) Depreciação acumulada veículos	(355)	-	-	(47)	(308)
Total de depreciação de imobilizado de uso	(41.098)	0	179	(3.906)	(37.371)
Total imobilizado	26.353	738	-	(3.906)	29.521

A Instituição implantou, em 1º de abril de 2020, o regime de trabalho remoto (*home office*), que, em 30 de junho de 2026, abrangia aproximadamente 64% de seu quadro de empregados, administradores e estagiários. Para viabilizar essa modalidade de trabalho, a Instituição disponibilizou aos respectivos colaboradores, por meio de contratos de comodato, os equipamentos necessários ao desempenho de suas atividades, sem prejuízo à continuidade e à eficiência operacional

14 Intangível

A seguir, apresenta-se a movimentação do intangível:

Descrição	30/06/2026	Amortizações	31/12/2025
Sistema de processamento de dados (i)	30.459	-	30.459
Marcas e patentes	7	-	7
Total do intangível	30.466	-	30.466
(-) Total da amortização acumulada - sistema processamento de dados	(29.877)	(129)	(29.748)
Total	589	(129)	718

(i) Refere-se às licenças de uso de software e garantias, cujo saldo está 98% amortizado.

15 Instrumentos financeiros - Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado - Depósitos a prazo

15.1 Composição dos depósitos a prazo:

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
	Valor	Valor
Depósitos a prazo	322.150	212.636
Total custo amortizado - CA	322.150	212.636
Circulante	16.443	5.967
Não circulante	305.707	206.669

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

15.2 Concentração dos depositantes:

Depósitos a prazo	30/06/2026		31/12/2025	
	Valor	% do total	Valor	% do total
Maior depositante	109.929	34,12%	102.393	48,15%
10 maiores depositantes	322.150	100%	212.636	100%

15.3 Despesas com captação de depósitos à prazo:

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Despesas de depósitos a prazo	(19.513)	(1.983)
Total	(19.513)	(1.983)

As despesas de captação incorridas nos semestres findos em 30 de junho de 2026 e de 2025 corresponderam a taxas médias equivalentes a 107,26% e 107,75% da Selic Over, respectivamente.

16 Instrumentos financeiros - Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado - Centralização financeira

16.1 Composição das relações interfinanceiras - centralização financeira:

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
	Total circulante	Total circulante
Relações interfinanceiras - centralização financeira	31.303.840	27.587.285
Total custo amortizado - CA	31.303.840	27.587.285

16.2 Concentração das relações interfinanceiras - centralização financeira:

Centralização financeira	30/06/2026		31/12/2025	
	Valor	% do total	Valor	% do total
Maior depositante	2.492.379	7,96%	2.163.451	8%
10 maiores depositantes	12.176.921	38,90%	10.713.110	39%
20 maiores depositantes	18.805.262	60,07%	16.733.791	61%
40 maiores depositantes	26.792.618	85,59%	23.708.317	86%
50 maiores depositantes	29.157.909	93,14%	25.797.439	94%
Total depositantes	31.303.840	100,00%	27.587.285	100%
Provisão da centralização financeira (i)	340.534		345.052	
Total	31.644.374		27.932.337	

(i) Refere-se à provisão da remuneração incidente sobre os saldos da centralização financeira no mês de junho de 2026, cujo montante foi creditado às cooperativas singulares em 3 de julho de 2026.

16.3 Despesas das relações interfinanceiras - centralização financeira:

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Despesas de centralização financeira	(1.938.285)	(1.575.638)
Total	(1.938.285)	(1.575.638)

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

As despesas de depósitos intercooperativos decorrentes da centralização financeira, classificadas no circulante e com liquidez imediata, corresponderam, nos semestres findos em 30 de junho de 2026 e de 2025, a taxas médias de remuneração equivalentes a 101,10% e 100,79% do CDI, respectivamente. Os recursos captados por meio da centralização financeira são aplicados no mercado financeiro, gerando receitas em montante correspondente às respectivas despesas. A centralização financeira é administrada em conformidade com a Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira do Sicoob.

17 Instrumentos financeiros - Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado - Obrigações por empréstimos e repasses

17.1 Obrigações por empréstimos e repasses

Correspondem a recursos obtidos junto a instituições financeiras oficiais e outras entidades financeiras, destinados ao repasse às cooperativas singulares filiadas.

						30/06/2026
Instituição	Finalidade	Encargos financeiros	Vencimento final	Circulante	Não Circulante	Total
Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA – Funcafé	Repasse	4%, 5,25%, 7%, 10%, 11%e 11,50% a.a.	até 16/11/2032	503.519	58.659	562.178
				503.519	58.659	562.178
				31/12/2025		
Instituição	Finalidade	Encargos financeiros	Vencimento final	Circulante	Não Circulante	Total
Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA – Funcafé	Repasse	5,25%, 7%, 10%, 11%, 13% e 14,50% a.a.	até 16/11/2032	680.512	53.878	734.390
				680.512	53.878	734.390

17.2 Despesas com obrigações por empréstimos e repasses

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Despesas de obrigações por empréstimos e repasses	(34.659)	(30.709)
Total	(34.659)	(30.709)

18 Outros passivos

18.1 Outras obrigações

		30/06/2026	31/12/2025
Descrição		Total circulante	Total circulante
Sociais e Estatutárias		91.825	101.871
Provisão para remuneração sobre o capital social (i)		79.679	-

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

Provisão para participações nos resultados (ii)	2.790	2.664
Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (iii)	9.032	4.827
Gratificações e participações a pagar	323	299
Cotas de capital a pagar (iv)	-	94.081
Obrigações por aquisição de bens e direitos	1.037	1.134
Credores diversos - país (v)	40.159	33.781
Total	133.021	136.786

- (i) Refere-se à provisão para remuneração sobre o capital social das Singulares para pagamento em 31/12/2026, apurada conforme Art. 24, § 3º da Lei 5.764/71.
- (ii) Refere-se à provisão para participação nos resultados dos empregados, constituída em conformidade com a Lei nº 10.101/2000. Essa modalidade de remuneração variável não integra a remuneração dos empregados para quaisquer efeitos e está vinculada ao desempenho da Instituição. O pagamento é efetuado de acordo com critérios previamente estabelecidos em Acordo Coletivo de Trabalho, homologado pelo sindicato da categoria e devidamente registrado perante o órgão competente.
- (iii) Refere-se aos recursos destinados aos fundos estatutários, constituídos com recursos oriundos dos resultados de atos não cooperativos e com, no mínimo, 5% das sobras líquidas do exercício, em conformidade com as disposições estatutárias da Instituição.
- (iv) Refere-se a valores de capital social a restituir à cooperativa singular desfilhada em dezembro de 2025, observadas as disposições estatutárias e regulamentares aplicáveis.
- (v) Refere-se substancialmente aos recursos mantidos no Fundo de Ressarcimento de Valores (FRV), pertencentes às cooperativas filiadas, destinados à cobertura de perdas decorrentes de eventos como roubos, furtos qualificados, explosões de terminais de autoatendimento (ATMs), assaltos e outros sinistros previstos em seu regulamento. O FRV é administrado em conformidade com regulamento próprio, originalmente aprovado em 9 de maio de 2005 e alterado pela última vez em 28 de março de 2024, encontrando-se devidamente registrado no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte (MG)

18.2 Obrigações fiscais, correntes e diferidas

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
	Total circulante	Total circulante
Obrigações fiscais, correntes e diferidas	1.916	3.802
Total	1.916	3.802

19 Provisões, ativos e passivos contingentes e outras obrigações

19.1 Provisões e outras obrigações com instrumentos financeiros

Descrição	30/06/2026			31/12/2025		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Provisão para pagamento a efetuar (i)	353.855	-	353.855	356.442	-	356.442
Provisão para contingências (ii)	-	46.867	46.867	-	41.574	41.574
	353.855	46.867	400.722	356.442	41.574	398.016

- (i) Referem-se, substancialmente, às obrigações decorrentes da folha de pagamento, às despesas administrativas a pagar e à provisão da remuneração incidente sobre os recursos da centralização financeira devidos às cooperativas singulares filiadas.

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

(ii) Referem-se, principalmente, às provisões para contingências tributárias relacionadas ao Programa de Integração Social (PIS), à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e a tributos de competência municipal.

19.2 Composição das provisões para contingências

Descrição	30/06/2026		31/12/2025	
	Provisão para contingências	Depósito judiciais	Provisão para contingências	Depósito judiciais
Trabalhistas (i)	999	41	-	-
Pis (ii)	12.047	11.975	11.200	11.108
Cofins (ii)	32.412	32.090	29.264	28.936
Outros tributos (iii)	1.181	1.181	1.107	1.122
Causas cíveis (iv)	3	-	3	-
Sucumbências (v)	226	-	-	-
	46.867	45.287	41.574	41.165

- (i) O saldo desta rubrica refere-se à contingência trabalhista para a qual foi constituída provisão, existindo depósito recursal vinculado no valor de R\$ 41.
- (ii) Refere-se a contingências tributárias relacionadas à discussão judicial acerca da exclusão das receitas decorrentes de atos cooperativos da base de cálculo do PIS e da COFINS, bem como à discussão sobre a inexigibilidade da contribuição ao PIS incidente sobre a folha de salários, prevista nas Instruções Normativas SRF nº 145/1999, nº 247/2002 e nº 635/2006, em razão de alegada ausência de fundamento legal para sua exigência.
- (iii) O saldo desta rubrica refere-se à discussão judicial acerca da incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) sobre os ingressos decorrentes da cláusula de garantia *del credere*, considerados atos cooperativos pela Instituição.
- (iv) O saldo desta rubrica refere-se à provisão constituída em decorrência de ação civil pública que pleiteia o ressarcimento de prejuízos a investidores, consumidores e a cooperativa filiada que, à época dos fatos, ingressou em processo de liquidação. A demanda foi ajuizada em face da Instituição, da cooperativa singular envolvida e de membros de sua governança.
- (v) O saldo desta rubrica refere-se à provisão para honorários sucumbenciais vinculados às contingências judiciais classificadas com risco de perda provável.

- a) As ações não provisionadas pela Instituição correspondem àquelas cujos assessores jurídicos classificaram o risco de perda como possível ou remoto. Em 30 de junho de 2026, a Instituição possuía uma contingência classificada como de perda possível, de natureza trabalhista, no montante de R\$ 1.049.
- b) Nos termos da legislação vigente, as contingências tributárias estão sujeitas à revisão pelas autoridades fiscais dentro dos respectivos prazos prescricionais e decadenciais aplicáveis a cada tributo ou contribuição.
- c) O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências passivas são efetuadas com base em critérios que consideram, entre outros fatores, a avaliação da probabilidade de perda e a estimativa dos desembolsos necessários para a liquidação das obrigações.

19.3 Movimentação das contingências

	30/06/2026						
	Pis	Cofins	Outros tributos	Causas cíveis	Trabalhista	Sucumbências	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2025	11.200	29.264	1.107	3	-	-	41.574
Constituições/reversões	449	2.041	15	-	919	226	3.650
Atualizações	398	1.107	59	-	79	-	1.643

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

Baixas/transferência	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 30 de junho de 2026	12.047	32.412	1.181	3	998	226	46.867
31/12/2025							
	Pis	Cofins	Outros tributos	Causas cíveis	Trabalhista	Sucumbências	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024	9.642	23.733	1.035	3	-	-	34.413
Constituições/reversões	819	3.589	-	-	-	-	4.408
Atualizações	739	1.942	72	-	-	-	2.753
Baixas/transferência	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025	11.200	29.264	1.107	3	-	-	41.574

20 Patrimônio líquido

20.1 Capital social

O capital social é representado pelas quotas-partes integralizadas pelas 68 Cooperativas filiadas, totalizando R\$ 1.729.632 em 30 de junho de 2026 e R\$ 1.610.274 em 31 de dezembro de 2025.

Nos termos do Estatuto Social, cada cooperativa filiada possui direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral, independentemente da quantidade de quotas-partes subscritas e integralizadas.

No primeiro semestre de 2026 e de 2025, ocorreram integralizações de capital nos montantes de R\$ 119.358 e R\$ 102.759, respectivamente. No primeiro semestre de 2026, o aumento de capital foi composto por R\$ 105.007 em integralizações financeiras e R\$ 14.351 decorrentes da incorporação de sobras do exercício anterior. No primeiro semestre de 2025, o aumento de capital foi composto por R\$ 96.759 em integralizações financeiras e R\$ 6.000 decorrentes da incorporação de sobras do exercício anterior, aprovada em Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2025.

O processo de capitalização ocorre semestralmente, em conformidade com o Programa de Capitalização da Central aprovado em Assembleia Geral realizada em 2008.

As movimentações do capital social encontram-se demonstradas na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

20.2 Fundo de reserva legal

É constituída mediante a destinação de 10% das sobras líquidas do exercício, após as deduções da provisão para remuneração do capital social e do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES) decorrente de atos não cooperativos, quando positivo, conforme previsto no inciso I do artigo 20 do Estatuto Social.

A Reserva Legal tem por finalidade a compensação de perdas e o fortalecimento da estrutura patrimonial, contribuindo para o desenvolvimento das atividades da Instituição.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o saldo dessa reserva totalizava R\$ 47.458.

20.3 Fundo de assistência técnica, educacional e social - FATES

O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES) é constituído por destinações estatutárias das sobras do exercício e pelos resultados decorrentes de atos não cooperativos, quando positivos, observadas as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

O FATES destina-se ao desenvolvimento de atividades educacionais e à prestação de assistência técnica, educacional e social aos cooperados, seus familiares e aos empregados da Instituição.

Em atendimento à Resolução CMN nº 4.872/2020 e às disposições do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif), os recursos do FATES são registrados no passivo da Instituição. Os valores são reconhecidos como despesa à medida que os dispêndios vinculados às suas finalidades são realizados. Ao encerramento do exercício, os dispêndios efetuados com recursos do FATES são revertidos contra a conta de Sobras ou Perdas Acumuladas, em conformidade com a Lei nº 5.764/1971.

20.4 Resultados abrangentes

Os resultados abrangentes são representados pelos ajustes de avaliação patrimonial registrados em outros resultados abrangentes e reconhecidos por meio da equivalência patrimonial do Banco Sicoob, instituição avaliada por esse método.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, os saldos registrados totalizavam R\$ 2.745 e R\$ 303, respectivamente. A variação observada nesses saldos decorre, substancialmente, da mensuração a valor justo dos ativos financeiros classificados na categoria de valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA), registrados pelo Banco Sicoob, cujos efeitos foram reconhecidos por meio da equivalência patrimonial.

Nos semestres findos em 30 de junho de 2026 e de 2025, essa variação correspondeu aos montantes de R\$ 2.442 e (R\$ 2.548), respectivamente.

20.5 Sobras acumuladas

Das sobras apuradas no exercício de 2025, no montante de R\$ 19.205, após as destinações estatutárias e legais, foram destinados R\$ 15.000 para incorporação ao capital social das cooperativas singulares filiadas e R\$ 4.205 ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2026.

As sobras apuradas no exercício de 2026 serão objeto das destinações previstas no Estatuto Social e na regulamentação aplicável, para posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária.

20.6 Destinações estatutárias e legais

De acordo com o Estatuto Social da Instituição e com a Lei nº 5.764/1971, as sobras líquidas apuradas ao final de cada exercício social estão sujeitas às destinações estatutárias e legais aplicáveis, observadas as deliberações da Assembleia Geral.

20.7 Resultado de atos não cooperativos

Em conformidade com o artigo 87 da Lei nº 5.764/1971, os resultados decorrentes de operações com não associados estão sujeitos à tributação aplicável e, após as deduções legais cabíveis, são destinados ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), conforme demonstrado a seguir:

Demonstrativo	30/06/2026	30/06/2025
Receita de prestação de serviços (i)	1.109	76
Despesas de atos não cooperativos	(60)	(4)
Despesas tributáveis proporcionais às receitas de atos não cooperativos	(28)	(2)
Resultado operacional	1.021	70
Resultado não operacional	15	19
Lucro/prejuízo tributável antes IRPJ e CSLL	1.036	89
Imposto de Renda da Pessoa Jurídica	(167)	(8)
Contribuição Social sobre Lucro Líquido	(110)	(9)

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

(i) A receita de prestação de serviços classificada como ato não cooperativo decorre, substancialmente, das comissões recebidas do Banco Sicoob S.A. e da Sicoob Administradora de Consórcios Ltda. Nos termos da legislação aplicável, tais receitas integram a base de cálculo dos tributos incidentes sobre atos não cooperativos e, após as deduções legais cabíveis, seus resultados são destinados ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES) ao final de cada exercício social.

21 Despesas de pessoal

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Despesas de honorários - diretoria e conselho de administração	(2.193)	(1.890)
Despesas de pessoal - benefícios	(3.399)	(3.055)
Despesas de pessoal - encargos sociais	(4.825)	(4.369)
Despesas de pessoal - proventos	(13.104)	(11.862)
Despesas de pessoal - treinamento	(135)	(76)
Despesas de remuneração de estagiários	(92)	(106)
Total	(23.748)	(21.358)

22 Outros dispêndios administrativos

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Despesas de água, energia e gás	(207)	(185)
Despesas de aluguéis	(5)	(5)
Despesas de comunicações	(177)	(169)
Despesas de manutenção e conservação de bens	(583)	(449)
Despesas de material	(108)	(31)
Despesas de processamento de dados	(1.935)	(2.116)
Despesas de promoções e relações públicas	(1.416)	(1.424)
Despesas de propaganda e publicidade	(5.305)	(4.454)
Despesas de seguros	(1)	-
Despesas de serviços do sistema financeiro	(83)	(67)
Despesas de serviços de terceiros	(1.148)	(1.003)
Despesas de serviços de vigilância e segurança	(678)	(532)
Despesas de serviços técnicos especializados	(2)	(2)
Despesas de transporte	(1.085)	(969)
Despesas de viagem no País	(38)	(40)
Despesas de amortização	(361)	(297)
Despesas de depreciação	(129)	(165)
Despesas de rateio despesas do Sicoob	(3.906)	(3.523)
Despesas Centro de Serviços Compartilhados CCS	(2.568)	(1.338)
Outras despesas administrativas	(698)	(653)
Total	(20.434)	(17.422)

23 Outras receitas/ingressos operacionais

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Recuperação de encargos e despesas	2.329	3.387

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

Atualização de depósitos Judiciais	1.563	1.199
Rateio/alocação dos custos da Central(i)	45.017	33.947
Deduções e abatimentos	18	27
Distribuição de sobras da CNAC	153	221
Outras receitas operacionais	-	3.756
Total	49.080	42.536

(i) O rateio corresponde ao ressarcimento dos custos administrativos da Instituição pelas cooperativas filiadas, conforme critérios previamente aprovados em Assembleia Geral. A alocação refere-se aos custos dos serviços prestados às cooperativas filiadas, de acordo com as respectivas demandas.

24 Outras despesas/dispêndios operacionais

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Dispêndios de Assistência Técnica, Educacional e Social	(565)	(435)
Outras despesas e dispêndios operacionais (i)	(2.875)	(2.038)
Total	(3.440)	(2.473)

(i) Refere-se, principalmente, às contribuições destinadas ao Sicoob Fundo Garantidor de Depósitos (Sicoob FGD) e ao repasse da remuneração auferida sobre aplicações financeiras vinculadas ao Fundo de Ressarcimento de Valores (FRV).

25 Despesas/ receitas de provisão

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Despesa com provisões para outras contingências (i)	(5.415)	(3.129)
Reversão de provisão para contingências	(123)	-
Total	(5.292)	(3.129)

(i) refere-se substancialmente às atualizações monetárias das contingências tributárias da Instituição.

26 Resultado não recorrente

Em conformidade com a Resolução BCB nº 2/2020 e com os critérios internos adotados pela Instituição para classificação de resultados recorrentes e não recorrentes, não foram identificados resultados não recorrentes no semestre findo em 30 de junho de 2026.

27 Remuneração do capital social

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Provisão para remuneração do capital social (i)	(79.679)	(62.931)
Total	(79.679)	(62.931)

(i) Refere-se à despesa com provisão para remuneração do capital social das cooperativas filiadas, constituída em conformidade com a Lei Complementar nº 130/2009, alterada pela Lei Complementar nº 196/2022. O montante provisionado corresponde à remuneração calculada à taxa de 70% da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), incidente sobre o capital social integralizado pelas cooperativas filiadas, estando refletido na

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL). Nos termos da legislação vigente, a remuneração do capital social não produz efeitos tributários nas demonstrações financeiras da Instituição.

28 Transações com partes relacionadas

28.1 Remuneração do pessoal chave da administração

O pessoal-chave da Administração compreende os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, conforme definido na Resolução CMN nº 4.818/2020 e no Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas.

A remuneração desses profissionais é composta exclusivamente por honorários, benefícios e respectivos encargos sociais. Nos primeiros semestres de 2026 e de 2025, os valores correspondentes foram deliberados em Assembleia Geral Ordinária e reconhecidos na rubrica de despesas de pessoal na Demonstração de Sobras ou Perdas.

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Honorários – Diretoria e Conselho de Administração	(1.738)	(1.624)
Encargos sociais	(555)	(496)
Benefícios	(456)	(266)
Total	(2.748)	(2.386)

28.2 Operações com entidades relacionadas

Banco Sicoob e Sicoob DTVM

Transação	30/06/2026		31/12/2025	
	Banco Sicoob	Sicoob DTVM	Banco Sicoob	Sicoob DTVM
Ativos				
Depósitos bancários	25.795	-	119	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez	15.907.158	-	14.223.433	-
Títulos e valores mobiliários	16.398.365	-	14.527.555	-
Receitas				
Aplicações interfinanceiras de liquidez	988.358	-	2.741.758	-
Títulos e valores mobiliários	1.006.172	-	971.840	-
Despesas				
Administração da carteira de títulos e valores mobiliários	-	130	-	372
Custódia de títulos e valores mobiliários	276	-	489	-

28.3 Cooperativas Singulares

	Nota	Ativo/Passivo		Receitas / Despesas	
		30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Ativos					
Operações de crédito	7	93.624	160.754	10.389	25.067
Repasse interfinanceiros	6	548.251	445.394	26.904	43.087
Valores a receber de rateio/alocação filiadas		6.603	7.822	45.017	75.386

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

Outros valores a receber		654	1.122	-	-
Passivos					
Depósito a prazo	15	322.150	212.636	(19.513)	(10.157)
Centralização financeira	16	31.303.840	27.587.285	(1.938.285)	(3.632.900)
Patrimônio líquido					
Capital social		1.729.632	1.610.274	-	-

28.4 Sicoob Minaseg e Sicoob Confederação

A Instituição remunera serviços prestados por partes relacionadas, destacando-se o **Sicoob Minaseg**, em razão do assessoramento técnico-operacional prestado ao Fundo de Ressarcimento de Valores (FRV), e o **Sicoob Confederação**, pela disponibilização e manutenção do Sistema de Informática do Sicoob (Sisbr), serviços de telecomunicações (*links*), suporte à estrutura organizacional, gerenciamento de riscos e demais serviços compartilhados. As despesas incorridas com esses serviços nos primeiros semestres de 2026 e de 2025 estão demonstradas a seguir:

	30/06/2026	30/06/2025
	Despesa	Despesa
Sicoob Minaseg	(194)	(195)
Sicoob Confederação	(2.568)	(1.338)

29 Índice da Basileia

A Instituição mantém Patrimônio de Referência (PR) compatível com o nível de risco de suas operações, observados os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 5.194/2024. Os principais indicadores prudenciais e os respectivos limites regulamentares são apresentados a seguir:

Base de cálculo	30/06/2026	31/12/2025
Patrimônio de referência nível I	841.791	840.860
Capital principal - CP	841.791	840.860
Patrimônio líquido	1.818.687	1.677.241
Patrimônio de referência nível II	-	-
Patrimônio de referência (a)	841.791	840.860
Risco de crédito	5.139.981	4.350.457
Risco de mercado	-	-
Risco operacional	569.401	317.974
Ativo ponderado pelo risco - RWA (b)	5.709.382	4.668.432
PR mínimo para RWA	456.751	373.475
Margem do capital principal	584.869	630.781
Margem de PR nível I	499.228	560.755
Margem do PR	385.041	467.386
Índice Basileia III (a/b)	14,08%	16,89%
Risco <i>banking</i> (Rban)	27.949	32.369
Margem PR - (RWA+ Rban)	357.092	435.017
Limite de imobilização	11,57%	11,45%

O patrimônio líquido da Instituição apresenta-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, com índices de Basileia III de 14,08%, em 30 de junho de 2026.

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.

Sicoob Central Crediminas

30 Benefícios a empregados

A Instituição é patrocinadora de plano de previdência complementar, na modalidade de contribuição definida, destinado aos seus empregados, administrado pela Fundação Sicoob de Previdência Privada – Sicoob Previ.

Em 30 de junho de 2026, o plano contava com 100 participantes ativos vinculados à Instituição, sendo que as contribuições realizadas pela patrocinadora no semestre findo nessa data totalizaram R\$ 179.

A Instituição não mantém planos de benefício pós-emprego classificados como benefício definido, conforme estabelecido no Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados, possuindo apenas benefícios de curto prazo concedidos aos seus empregados.

31 Gerenciamento de risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos e a Política Institucional de Gerenciamento de Capital, além das diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, social, ambiental e climático e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

31.1 Risco operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração do CCS.

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.

Sicoob Central Crediminas

A metodologia de alocação de capital utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

31.2 Risco de crédito

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 4.966/2021.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, além da comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;
- m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

31.3 Riscos de mercado e variação das taxas de juros

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Taxas de Juros* e no *Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB*, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3, S4 e S5.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a cooperativa atua.

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. Sicoob Central Crediminas

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição e inclui:

- a) O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;
- b) O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (*commodities*) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido como o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (*commodities*).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no:

- a) valor econômico (ΔE): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;
- b) resultado de intermediação financeira ($\Delta \Pi$): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

- a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;
- b) os limites máximos do risco de mercado;
- c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;
- d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4;
- e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;
- f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);
- g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;
- h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;
- i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);
- j) resultado dos cenários de estresse.

31.4 Risco de liquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na *Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira*, na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez* e no *Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez*, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.

Sicoob Central Crediminas

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das entidades seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das entidades do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

- a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos à órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:
 - a.1) limite mínimo de liquidez;
 - a.2) fluxo de caixa projetado;
 - a.3) aplicação de cenários de estresse;
 - a.4) definição de planos de contingência.
- b) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;
- c) existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

Os resultados dos testes de estresse aplicando os cenários de estresse, tem por objetivo identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das cooperativas do Sicoob.

31.5 Riscos social, ambiental e climático

O gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático é realizado com o objetivo de conhecer e mitigar riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços do Sicoob.

A partir dos princípios e diretrizes estabelecidos na *Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC)*, é possível nortear as análises de relevância das exposições aos riscos social, ambiental e climático, considerando os seguintes conceitos:

Risco Social: o processo de gerenciamento do risco social visa garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos fundamentais nas relações de negócios e para todas as pessoas, observando impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem do Sicoob.

Risco Ambiental: o processo de gerenciamento do risco ambiental consiste na realização de avaliações sistêmicas por meio da obtenção de informações ambientais, disponibilizadas por órgãos competentes, observando potenciais impactos negativos e perdas em decorrência de danos causados ao meio ambiente por agentes físicos, químicos e/ou biológicos que possam afetar a reputação e os negócios do Sicoob.

Risco Climático: o processo de gerenciamento do risco climático consiste na realização de avaliações sistêmicas considerando a probabilidade da ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos físicos e de transição.

Os riscos social, ambiental e climático são observados nas linhas de negócios do Sicoob de acordo com os critérios de elegibilidade, avaliação e monitoramento e divulgados nos manuais internos, observando a combinação de setores de

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.

Sicoob Central Crediminas

maior risco, valores de exposição e existência de embargos ambientais, possibilitando a análise de associados com predisposição aos riscos desta natureza, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes.

As propostas de contrapartes atuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica. O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil.

De modo a observar a propensão ao risco das atividades econômicas das contrapartes, foi elaborada a Lista de Setores Sensíveis e a Lista de Exclusão, considerando os impactos causados ao meio ambiente e na sociedade como um todo, acidentes de trabalho, exposições em mídia, fontes de receita, sensibilidade da legislação aplicável no exercício das atividades, práticas de mercado, apetite a risco institucional e risco de imagem.

O limite de concentração da exposição em setores sensíveis é de 15% (quinze por cento), considerando o saldo devedor dos setores, de forma consolidada, sobre a carteira total da cooperativa.

31.6 Gerenciamento de capital

A estrutura de gerenciamento de capital do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na *Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob*.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificarem, avaliarem e controlarem as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas.

31.7 Gestão de continuidade de negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na *Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d) continuidade planejada das operações (ativos de TI, pessoas, instalações, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;
- e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, anualmente, os *Planos de Continuidade de Negócios* contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os *Planos de Continuidade de Negócios* são classificados em *Plano de Continuidade Operacional (PCO)* e *Plano de Recuperação de Desastre (PRD)*.

Anualmente, são realizados testes nos *Planos de Continuidade de Negócios* para validar a sua efetividade.

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.

Sicoob Central Crediminas

31.8 Risco cibernético

O gerenciamento de Risco Cibernético compõe a Gestão Integrada de Riscos e abrange os riscos relacionados a segurança de sistemas, redes, infraestruturas, dados e usuários, assegurando uma abordagem abrangente para proteger as entidades do Sicoob contra ameaças no ambiente cibernético.

As diretrizes para o gerenciamento do risco cibernético estão definidas na *Política Institucional de Risco Cibernético* e no *Manual de Risco Cibernético*, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que preveem procedimentos, métricas e procedimentos padronizados para as entidades do Sicoob.

De forma complementar, em alinhamento às diretrizes da Resolução BCB n.º 85/2021 e à Política Institucional de Segurança Cibernética do Sicoob, o gerenciamento do risco cibernético considera os instrumentos, processos e controles institucionais relacionados à segurança cibernética, conforme aplicável, incluindo a política de segurança cibernética, o plano de ação e de resposta a incidentes, os processos de prevenção, detecção, tratamento e resposta a incidentes, a proteção das informações sob responsabilidade das entidades do Sicoob e a preservação de sua confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade.

Além disso, em atendimento às diretrizes da Resolução BCB n.º 85/2021 e à Política Institucional de Segurança Cibernética do Sicoob, são considerados procedimentos e controles voltados à prevenção, detecção, resposta e redução da vulnerabilidade a incidentes cibernéticos. Esses controles contemplam a proteção das informações sob responsabilidade das entidades do Sicoob, preservando sua confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade, a prevenção e redução de impactos decorrentes de eventual interrupção dos serviços de tecnologia, o tratamento e a prevenção de incidentes de segurança cibernética, e diretrizes aplicáveis à contratação de serviços relevantes de processamento, armazenamento de dados e computação em nuvem.

A área de Risco Cibernético realiza monitoramentos essenciais, acompanha vulnerabilidades e incidentes cibernéticos, além de participar de fóruns específicos sobre o tema, contribuindo para o desenvolvimento de suas funções e para a proteção dos ativos digitais do Sicoob. Adicionalmente, são realizadas pesquisas periódicas da maturidade cibernética de todo o sistema Sicoob, o que possibilita a avaliação e a priorização de ações, medidas e controles para mitigação de riscos cibernéticos e de segurança da informação.

O ciclo de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento do risco cibernético é realizado, no mínimo, bienalmente. Em casos excepcionais, a Diretoria Executiva do CCS poderá prorrogar ou antecipar o prazo do ciclo.

31.9 Risco de conformidade

A conformidade (*compliance*) objetiva assegurar que a instituição esteja em conformidade com as leis e regulamentos internos e externos, minimizando o risco de sanções legais ou regulatórias, de perdas financeiras ou de impactos a imagem e reputação.

Para tal, são avaliados o compromisso dos conselheiros, diretores, gestores e empregados com a competência e a integridade; os valores éticos dos gestores e empregados; a adequação da estrutura organizacional de forma a garantir que as atividades sejam planejadas, executadas, controladas e monitoradas para alcançar os objetivos estatutários de cada entidade, observando a segregação de função e adequação dos processos de comunicação, assegurando aos conselheiros, diretores, gestores e empregados o conhecimento dos principais riscos da entidade e dos procedimentos de tratamento adotados.

31.10 Risco de estratégia

O gerenciamento de risco de estratégia compreende o estabelecimento de diretrizes que buscam preservar e aumentar o valor do Sicoob, através de um modelo organizacional que promova o alcance de resultados econômicos, financeiros e sociais. O monitoramento do risco de estratégia é realizado conforme premissas estabelecidas no *Pacto Sistêmico de Estratégia* da Instituição para o ciclo 2024/2027.

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

31.11 Risco de imagem

O risco de imagem está associado à forma como uma instituição é percebida pelo público em geral, logo, para se construir e manter uma ótima reputação é necessário que o público tenha confiança na marca ou no negócio desenvolvido pela entidade.

32 Seguros contratados – não auditado

A Instituição adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

**Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas**

Composição dos órgãos da administração

Conselho de Administração

João Batista Bartoli Noronha – Presidente
Francisco Costa Junior – Conselheiro
Dario Colares de Araujo Moreira – Conselheiro
Jordelho João da Fonseca Rabelo – Conselheiro
Itália de Mello Castro – Conselheiro
Pedro Adalberto da Costa – Conselheiro
Renato Rezende Paiva – Conselheiro
Ricardo de Legório Vilela – Conselheiro
Alceu Vieira de Souza Neto – Conselheiro
Luiz Antônio Longo – Conselheiro

Diretoria Executiva

Jésus Ferreira de Carvalho - Diretor Superintendente
Wagner Luiz Silva - Diretor Superintendente

Gerência de Controladoria

Fabiana Cristina da Silva - Gerente
Contadora responsável CRC-MG-068.606/O-6

DADOS INSTITUCIONAIS

Denominação social: Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. - Sicoob Central Crediminas
CNPJ: 25.683.434/0001-64

Data de constituição: 21 de julho de 1988

Início das atividades: agosto de 1988

Registro na JUCEMG: 3140000377-1-64-06/3/1989

Registro na OCEMG: 689-06/06/1989

Endereço: Av. Del Rey, 111 - Torre B - Caparaó CEP 30775-240 - Belo Horizonte - MG (31) 3270-7600
comunicacao@sicoobcrediminas.com.br - sicoobcrediminas.com.br



Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria – COAUD Primeiro semestre de 2026

Apresentação:

O Comitê de Auditoria do Sicoob Central Crediminas tem sua composição, regras de funcionamento e atribuições definidas na Resolução 4.910/2021, no Estatuto Social e seu Regimento Interno aprovado na 387ª reunião do Conselho de Administração, realizada em 30/11/2022. Os membros do Comitê de Auditoria tomaram posse em 01/02/2023, após ter seus nomes aprovados pelo Banco Central do Brasil por despacho no dia 18/01/2023, conforme Ofício nº 1.091/2023-BCB/Deorf/GTBHO, processo 0000222403.

O Regimento Interno do Comitê de Auditoria foi atualizado por meio da Resolução nº 1.307/2026, conforme registrado na ata da 439ª reunião do Conselho de Administração, realizada em 30 e 31 de julho de 2026, e encontra-se publicado na Intranet da Instituição. Em decorrência da eleição do novo Conselho de Administração na Assembleia Geral Ordinária de 30 de abril de 2026, foram indicados, na reunião do Conselho realizada em 30 de julho de 2026, os novos membros do Comitê de Auditoria, cujas indicações aguardam homologação pelo Banco Central do Brasil para a respectiva posse.

Dentre suas atribuições temos i. revisar, previamente à divulgação ou à publicação, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, anuais e semestrais, inclusive as notas explicativas, o relatório da administração e o relatório do auditor independente; ii. avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e regulamentares, além de regulamentos e códigos internos (efetividade dos sistemas de controles internos e gerenciamento do risco operacional); iii. avaliar o cumprimento, pela administração, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos; iv. recomendar à Diretoria Executiva a correção ou o aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições; v. recomendar ao Conselho de Administração a entidade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente, bem como sua remuneração e substituição caso necessário; vi. reunir-se periodicamente com a Diretoria Executiva, a auditoria independente, a auditoria interna e Conselho de Administração; vii. monitorar e avaliar a independência do auditor independente; e viii. estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações sobre descumprimento de dispositivos legais e regulamentares, além de regulamentos e códigos internos.

Auditoria Independente:

A auditoria independente, contratada em 09/07/2024, foi a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda, cujo objeto é prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras cujo escopo é: (i) auditoria e emissão de relatório sobre as demonstrações financeiras, preparadas em português e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), para os exercícios a findarem-se em 31 de dezembro de 2024, 2025 e 2026; (ii) relatório dos auditores independentes sobre o sistema de controles internos e descumprimento de dispositivos legais e regulamentares no atendimento aos requisitos da Resolução nº 4.910/2021 do CMN e Resolução nº 130/21 do BCB, elaborado em conexão com o exame das demonstrações financeiras encerradas. A empresa também foi contratada para a realização da auditoria cooperativa nos exercícios de 2024, 2025 e 2026, em atendimentos à Resolução nº 4.887/2021.

Auditoria Interna:

A auditoria interna é realizada pelo Centro Cooperativo Sicoob - CCS, conforme cronograma e planejamento estabelecido por aquela entidade, com foco nos principais riscos a que o Sicoob Central Crediminas está exposto, avaliando, com independência, as ações de gerenciamento desses riscos e a adequação da governança e dos controles internos.

Atividades do Período:

Realizou-se reuniões com representantes da Administração, das Auditorias Cooperativa e Independente além de entre os membros do Comitê em que foram abordados os temas sob seu acompanhamento, sintetizados nos seguintes eixos temáticos: sistema de controles internos, auditoria interna, auditoria independente, auditoria cooperativa, exposições de risco e contabilidade.

Não foi reportado a este Comitê a existência e/ou evidência de fraudes ou inobservância de normas legais e regulamentares que pudessem colocar em risco a continuidade da instituição.

Confirmamos nas informações reportadas a este comitê que não existe divergências entre a administração, os auditores independentes e este comitê de auditoria em relação às demonstrações financeiras do Sicoob Central Crediminas.

Conclusão:

Com base nas atividades desenvolvidas e tendo presente as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação, o Comitê de Auditoria concluiu que:

- a Auditoria Interna é realizada pelo Centro Cooperativo Sicoob - CCS é efetiva, atua com independência, objetividade e qualidade;
- a Auditoria Externa é realizada pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda atua com efetividade e independência nos trabalhos de auditoria independente e cooperativa;
- os sistemas de controles internos são adequados ao porte e à complexidade dos negócios e são monitorados nos trabalhos da diretoria de gestão de riscos com três áreas técnicas subordinadas, gerência jurídica, gerência de riscos e controles e gerência de tecnologia da informação. Independentemente, a Administração deve atentar-se permanentemente para o aperfeiçoamento e atualização dos sistemas de controles internos de modo a mitigar riscos e garantir sua perenidade;
- os limites técnicos obrigatórios estavam enquadrados no semestre avaliado, devendo a administração permanecer monitorando os enquadramentos, principalmente na gestão dos recursos da centralização financeira, que impactam nos Índices de Basileia e de Liquidez do Sicoob Central Crediminas;
- a administração vem atuando adequadamente na gestão de riscos na manutenção do apetite ao risco adequado à RAS - "Declaração de Apetite por Riscos" do Sicoob Central Crediminas; e
- as demonstrações financeiras de 30/06/2026 foram elaboradas em conformidade com as normas legais e com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB e refletem, em seus aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira do Sicoob Central Crediminas naquela data.

Os subscritores concordam que o presente documento será assinado por meios eletrônicos dos quais se verifica a autoria mediante aposição de login, senha, assinatura eletrônica e/ou assinatura digital, nos termos

da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, bem como aceitam e concordam que a assinatura eletrônica terá, para todos os fins e efeitos de direito, a mesma validade de uma ordem escrita equivalente.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2026.

ORIGINAL ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

SUBSCRITORES	CARGO
Francisco Costa Júnior	Membro Efetivo Coordenador
Erivelton Laudimar de Oliveira	Membro Efetivo
Humberto Bispo da Silva	Membro Qualificado

RESUMO COAUD 1 SEM 2026 vf Bispo pdf

Código do documento 44a22cd0-d562-4093-89e4-f934cff991fc



Assinaturas



Humberto Bispo da Silva
humberto.silva@sicoobcrediminas.com.br
Assinou



Francisco Costa Junior
francisco.junior@sicoobcredivale.com.br
Assinou



Erivelton Laudimar de Oliveira
erivelton.oliveira@sicoobcentrosulmineiro.com.br
Assinou



Eventos do documento

21 Aug 2026, 17:56:01

Documento 44a22cd0-d562-4093-89e4-f934cff991fc **criado** por MELISSA DAVILA E SOUZA (6c122541-0e1d-4c19-9444-acc0bf05af0c). Email: melissa.souza@sicoobcrediminas.com.br. - DATE_ATOM: 2026-08-21T17:56:01-03:00

21 Aug 2026, 17:57:05

Assinaturas **iniciadas** por MELISSA DAVILA E SOUZA (6c122541-0e1d-4c19-9444-acc0bf05af0c). Email: melissa.souza@sicoobcrediminas.com.br. - DATE_ATOM: 2026-08-21T17:57:05-03:00

24 Aug 2026, 08:25:42

FRANCISCO COSTA JUNIOR **Assinou** - Email: francisco.junior@sicoobcredivale.com.br - IP: 186.215.103.99 (corporativo.static.gvt.net.br porta: 34330) - Documento de identificação informado: 027.472.096-52 - DATE_ATOM: 2026-08-24T08:25:42-03:00

24 Aug 2026, 09:12:44

HUMBERTO BISPO DA SILVA **Assinou** (f6ca7fca-6ca5-4fcb-9f99-710c5892fe0c) - Email: humberto.silva@sicoobcrediminas.com.br - IP: 152.255.98.33 (152-255-98-33.user.vivozap.com.br porta: 58930) - Documento de identificação informado: 298.035.866-53 - DATE_ATOM: 2026-08-24T09:12:44-03:00

24 Aug 2026, 15:57:12

ERIVELTON LAUDIMAR DE OLIVEIRA **Assinou** - Email: erivelton.oliveira@sicoobcentrosulmineiro.com.br - IP: 187.108.85.136 (187-108-85-136.conqnet.com.br porta: 10948) - Documento de identificação informado: 033.079.576-78 - DATE_ATOM: 2026-08-24T15:57:12-03:00

Hash do documento original

(SHA256):84f996a3c7752c1db11e83a7cf5242b321887cf00d88e959a27457a5739f83d4

(SHA512):51dad6a12c462928ba1d7baa987ec2e881af2810fa83e959ffe3aa94c6a17368ac3254501bc1110ed4ae21f11db36fe097f67ca4b5336552295498c3b5402d7

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.
